



"Mito" volta e avisa: "somos a maioria"

Em sua esperada volta ao Brasil, ontem (30), o ex-presidente Jair Bolsonaro disse que retornou com "muito orgulho" e em suas primeiras declarações se mostrou bastante sóbrio e preparado para comandar a oposição. Bolsonaro afirmou torcer para que o Brasil "vá para frente": "Não queremos que o Brasil afunde para aparecermos como salvadores da pátria". O ex-presidente fez questão de mostrar a força do PL e da oposição no Congresso Nacional: "Somos aproximadamente 20% das bancadas, a gente e outros colegas nossos, somos a maioria dentro do Congresso e nós queremos o melhor para o nosso país". Em outra declaração, Bolsonaro lembrou que os episódios de "8 de janeiro" serão esclarecidos pela CPI que "o governo não conseguiu retirar as assinaturas". **| Política 5**

Nova proposta fiscal limita alta do gasto a 70% da variação da receita

O governo vai enviar na próxima semana ao Congresso Nacional o projeto de lei complementar do novo arcabouço fiscal, que vai substituir o regime de tetos de gastos. O anúncio foi feito ontem (30) pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad. O texto foi apresentado na quarta-feira ao presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), e aos líderes governistas. Haddad também adiantou que, nas próximas semanas, o governo deve enviar medidas de revisão

de gastos tributários e de tributação de setores hoje isentos, como o de apostas eletrônicas. O arcabouço proposto pelo governo prevê que a variação da despesa será sempre menor do que a variação da receita. Para isso, estabelece que o crescimento anual da despesa será limitado a 70% da variação da receita verificada dos últimos 12 meses (até julho). Assim, se a arrecadação subir 2%, a despesa poderá aumentar até 1,4%. **| Economia 6**

ELEIÇÕES 2024

JOÃO CLOS



Marcio Pacheco diz que candidatura é natural e acredita em unidade dentro do seu partido, o Republicanos

| Política 3

R\$ 52 MILHÕES Cascavel divulga edital de licitação da nova Avenida Carlos Gomes

| Geral 4

"KELL-NULL" Sangue raro doado em Foz do Iguaçu vai salvar vida no estado do Piauí

| Geral 2

FC CASCAVEL Luis Carlos Cruz define hoje equipe para o primeiro jogo da final

| Esportes 9

Medicina Veterinária

univel

Inscrições abertas

45 98801.7885

 univel.br  univeloficial

aluna
univel
Milena Lituari
Medicina Veterinária



ensino de
**ver
da
de**

 univel
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Informe da redação

editoria e colaboradores

Liberdade de imprensa

Os deputados estaduais do Paraná aprovaram o Projeto de Lei n.º 133/22, que institui a Semana de Conscientização sobre a Importância da Liberdade de Imprensa para a Democracia, a ser comemorada na primeira semana de abril, em alusão ao Dia do Jornalista – 7 de abril.

Obras de emergência

Tramita na Assembleia Legislativa do Paraná um projeto de lei que visa garantir aos municípios condições de executar pequenas obras de conservação e manutenção em trechos de rodovias estaduais que estejam em seus territórios.

Compras públicas

O Tribunal de Contas do Paraná assinou um acordo com o Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Agência de Comércio e Desenvolvimento dos Estados Unidos (USTDA), que visa a contratação do serviço de assistência técnica voltada à avaliação das práticas em compras públicas no Brasil.

Embrapa em Toledo

A Diretoria Executiva da Embrapa aprovou, em reunião ordinária durante essa semana, a criação da Unidade Mista de Pesquisa em Toledo. A decisão referenda as tratativas realizadas durante o ano passado. O prefeito de Toledo, Beto Lunitti que esteve em Brasília, destacou a importância do momento para o município.

Campanha Acit

A Associação Comercial e Empresarial de Toledo realizou ontem (30) o lançamento da campanha de prêmios de 2023. Além da premiação com vale-compras, a promoção

“Meu cupom premiado” contemplará um consumidor com um automóvel Hyundai HB 20 Sedan.

ICMS gasolina

Os governos estaduais definiram um valor único de ICMS de R\$ 1,45 por litro de gasolina e etanol anidro. A decisão foi publicada em despacho do Confaz. O novo valor é superior a todos os atualmente praticados. Segundo a Fecombustíveis, hoje, o maior ICMS sobre a gasolina é o do Piauí, onde o consumidor paga R\$ 1,24 por litro do combustível.

Arquivado

O Tribunal Superior Eleitoral arquivou três processos que apuravam a possível utilização de recursos ilícitos desviados da Petrobras nas campanhas eleitorais de 2014, envolvendo os partidos PT, PMDB e PP. Os casos estavam relacionados às revelações de caixa dois provenientes da Operação Lava Jato.

Plano de rodovias

O Tribunal de Contas da União determinou à ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) que apresente um plano de ação no prazo de 90 dias, com a indicação de prazos, metas e responsáveis. Esse plano deverá prever a implementação de módulo de informações sobre o pavimento que agregue dados sobre cada um dos contratos de concessão rodoviária.

Comissões mistas

O presidente do Senado e do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, determinou a instalação das comissões mistas para análise das Medidas Provisórias, Pacheco ainda enalteceu a sinalização da Câmara dos Deputados em concordar com a votação das medidas provisórias do atual governo, mas ressaltou que o Senado não aceitou a proposta de mudança regimental para alterar a paridade da composição dos colegiados.

Com sangue raro, doador de Foz do Iguaçu ajuda a salvar uma vida no Piauí

Curitiba - No início deste mês, a CGSH (Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados) do Ministério da Saúde acionou os hemocentros do Brasil para identificar possíveis doadores do sangue raro “Kell-Null”. No Brasil, segundo o Cadastro Nacional de Sangue Raro há apenas três pessoas cadastradas com este sangue e uma delas é um paranaense, morador de Foz do Iguaçu.

O doador, que prefere não se identificar, foi convocado pela Hemorrede e realizou a doação ontem (29). O sangue doado por ele será utilizado em uma força-tarefa nacional: salvar a vida de uma paciente de 38 anos, internada com anemia em estado grave, na cidade de Teresina, no Piauí. Agora, o sangue doado foi enviado para o Hemepar (Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná) de Curitiba.

De lá, o Ministério da Saúde providenciará o transporte para que o sangue chegue no Piauí. Da doação em Foz do Iguaçu até a receptora em Teresina a bolsa com o Kell-Null percorrerá mais de três mil quilômetros. “Esperamos que esse gesto toque o coração de todos os paranaenses para que continuem sendo solidários e doando seu sangue em prol da vida de alguém”, disse o secretário de Estado da Saúde, César Neves.

TIPOS SANGUÍNEOS

Além dos populares A, B, AB e O, positivos e negativos, que se enquadram no sistema ABO, que é combinado com o Rh, ao menos 43 sistemas que descrevem mais de 373 antígenos

falecimentos

Sebastião Arvelino (74)
Fiorindo da Silva Cardoso (71)
Darci Paulo Cordeiro (69)
Bernarno Milano (85)
Atilio Peres Machado (60)
Adelina Bitencourt de Oliveira (90)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel



sanguíneos diferentes já foram identificados pela Sociedade Internacional de Transfusão de Sangue). O que difere um do outro é, principalmente, a variação das proteínas que os compõem.

Dentre os antígenos já conhecidos, o “Kell-Null” ou “fenótipo Bombaim” faz parte de uma subvariação do sistema Kell e é extremamente raro, sendo encontrado em apenas 0,01% da população mundial, com destaque para países como Finlândia, Japão e Reino Unido. As pessoas que possuem esse fenótipo só podem receber doações de pessoas que tenham a mesma variação, o que dificulta, e muito, a procura por sangue compatível.

“O Hemepar sempre se preocupou em identificar os tipos sanguíneos para garantir transfusões cada vez mais eficazes, e com o apoio da Sesa, temos insumos e materiais suficientes para realizar as fenotipagens, que é a identificação do sangue. Hoje temos quase 45

mil doadores cadastrados com fenótipos”, explicou a diretora do Hemepar, Liana Labres de Souza.

PROCESSAMENTO

O Hemepar é credenciado no CNSR para identificação de doadores com fenótipos raros. Toda vez que uma pessoa faz uma doação, esse sangue é encaminhado para processamento, onde são realizadas as separações do sangue em componentes (eritrocitários, plaquetários e plasmáticos), além da realização de testes e fracionamento dos hemocomponentes para armazenamento.

“Temos características no sangue que nos diferem de uma pessoa para outra e a descoberta desses doadores raros pode ser realizada por meio de um exame chamado biologia molecular, entre outros. O Hemepar realiza esses testes desde 1991 e aos poucos fomos estendendo isso também para as Regionais de Saúde”, afirmou a chefe de Divisão de Hemoterapia do Hemepar, Renata Pavese.

Covid-19: vacinação é importante para evitar casos graves e mortes

Brasília – O novo boletim InfoGripe, divulgado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), indica que o Brasil apresenta crescimento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em decorrência da Covid-19. A melhor forma de proteção contra casos graves e mortes pela doença é a vacinação. Estados e municípios podem vacinar todo o público prioritário com as vacinas bivalentes.

De acordo com a Fiocruz,

Bahia, Ceará, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo são estados em que os dados laboratoriais sugerem que o aumento na população adulta ou idosa é decorrente do coronavírus, com casos eventuais de influenza A e B. O Brasil ultrapassou a triste marca de 700 mil mortes causadas pela Covid-19. Milhares dessas vidas poderiam ter sido poupadas por meio das vacinas que, atualmente, estão disponíveis em larga escala.

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Pacheco afirma que candidatura “é natural”

Cascavel – Na continuidade à série de entrevistas com os cinco nomes que mais se destacaram na primeira pesquisa sobre o cenário político de Cascavel para 2024, divulgada na semana passada, o jornal O Paraná traz hoje o deputado estadual Marcio Pacheco (Republicanos). Vale lembrar que a sequência das entrevistas obedece à disponibilidade de agenda dos possíveis candidatos.

Pacheco está no terceiro mandato de deputado estadual e já disputou o cargo de prefeito de Cascavel em 2016 e em 2020, ficando em segundo lugar nos dois pleitos. Na pesquisa realizada pelo O Paraná em parceria com o Instituto SDS Pesquisas, Pacheco apareceu entre os mais lembrados pelos eleitores.

RESULTADOS

O deputado estadual que apareceu na segunda colocação nos cenários espontâneo e estimulado disse atribuir os números ao trabalho político desenvolvido em Cascavel desde a época em que era vereador até os dias atuais, com os trabalhos na Assembleia Legislativa do Paraná. “Fico muito honrado de fazer parte desse rol de nomes que se apresentam como prefeituráveis de peso para disputar a eleição. Isso também, claro, é fruto de um trabalho intenso, de um trabalho de doação dos últimos 10 anos da minha vida para fazer a política. Isso é fruto do trabalho, muito trabalho. Estou agora reeleito para um terceiro mandato de deputado estadual e isso quer dizer que de fato a população tem aprovado o meu trabalho Assembleia Legislativa.”

“PREFEITURÁVEL CREDENCIADO”

Marcio Pacheco já tentou por duas vezes ser prefeito de Cascavel. Em 2024, Pacheco deverá novamente concorrer ao cargo. Segundo ele, a candidatura seria “natural”. “Em 2024 pode acontecer novamente. Aliás, é natural que aconteça; é uma candidatura muito natural. Participei das duas últimas campanhas em Cascavel, fiquei em segundo lugar nas duas eleições. O prefeito Paranhos agora não pode mais ser candidato, então é natural que o meu nome se

apresente em uma candidatura.”

Segundo ele, a maturidade política adquirida no decorrer dos anos o coloca no cenário como um “prefeiturável credenciado”. “Além disso, há uma história política, fui presidente da Câmara, terceiro mandato de deputado estadual então há, de fato, uma maturidade política, uma experiência, uma musculatura, uma condição que hoje credencia para uma candidatura. Claro que isso tudo depende de uma construção. Depende de construção com lideranças políticas. E estamos dialogando com as lideranças políticas de Cascavel. Depende de construção com forças partidárias, diálogo com o setor produtivo, de popularidade, de construção com a população, que é o que mais importa. Tem muita gente aqui de Cascavel que de fato quer ver a gente comandando município e para mim, se isso acontecer, será uma grande honra.”

EMBATE NO REPUBLICANOS?

Se Pacheco quiser concorrer à Prefeitura, deverá primeiro se entender com o correligionário Renato Silva, já que Marcio Pacheco está filiado no partido Republicanos, o mesmo partido do atual vice-prefeito, que também apareceu bem posicionado no cenário político cascavelense, de acordo com a pesquisa divulgada na semana passada.

O deputado estadual disse acreditar que não haverá nenhum embate interno no partido pela disputa da vaga. “Nós temos um diálogo muito bom. Não é a toa que estamos no mesmo partido; não estaríamos no mesmo partido se não houvesse esse alinhamento entre mim e o vice-prefeito Renato Silva. Acredito firmemente que estaremos juntos na campanha de 2024. Não acredito que haverá embates. Naturalmente, um de nós apresentará uma demonstração de viabilidade eleitoral política maior de um ou de outro. E acredito que nós teremos essa maturidade para reconhecer e estarmos alinhados para 2024.”

Pacheco ainda afirma que a política interna da sigla é dar “oportunidade” para aquele que melhor aparece posicionado, em caso de alguma divergência. “Daqui até lá muita coisa vai acontecer. O partido pensa dessa maneira; o partido em âmbito nacional, estadual pensa dessa maneira de dar de fato a oportunidade a quem tiver a maior condição de vencer as eleições, de ser o prefeito de Cascavel.”

JANELA ELEITORAL

Agora, caso não haja a concordância esperada por Pacheco ele não poderá trocar de partido, uma vez que a janela eleitoral para deputado estadual não permite a alteração de sigla nas eleições municipais sem que ele perca o mandato



Eu sendo candidato a prefeito de Cascavel, serei candidato pelo Republicanos”

legislativo. Pacheco assegura que não irá sair do partido e que, se for candidato a prefeito, será pelo Republicanos.

“Eu sou Republicanos. Eu estou Republicanos e vou permanecer no Republicanos, isso é uma coisa certa. Eu sendo candidato a prefeito de Cascavel, serei candidato pelo Republicanos, mas honestamente não acredito que vai haver esse embate.”

CANDIDATO DE PARANHOS?

Tanto nas eleições de 2016 quanto nas eleições de 2020, Marcio Pacheco teve disputas diretas com o atual prefeito Leonaldo Paranhos. Passado o pleito de 2020, Pacheco se aproximou do grupo político de Paranhos. Para 2024, ele disse não descartar ser o candidato abraçado pelo atual prefeito para a disputa.

“É totalmente possível que nós estejamos alinhados na campanha de 2024, inclusive, o próprio prefeito Paranhos tem publicamente apresentado essa possibilidade. Ele sempre tem dialogado, tem apresentado que hoje existem quatro nomes que estão alinhados com a administração atual que são: Eu, o nome do vice-prefeito Renato Silva, o nome do deputado Gugu Bueno e o nome do presidente da Câmara Alécio Espínola. Desde sempre nós tivemos uma maturidade política muito grande. Eu nunca fiz nada para prejudicar a administração do prefeito Leonaldo Paranhos e nunca fiz um apontamento pessoal, nem mesmo nas campanhas. Sempre discuti ideias; sempre debatemos ideias, nunca fomos inimigos, fomos adversários políticos durante o processo eleitoral. Passado o processo eleitoral sempre trabalhamos alinhados.”

Caso seja candidato em 2024 será a primeira disputa de Pacheco sem Paranhos no páreo. Mesmo sem a presença do atual prefeito na corrida, o deputado disse acreditar que não seja uma disputa fácil.

“Disputa para uma prefeitura com a grandeza de Cascavel, nunca foi e nunca será uma eleição fácil. Agora, é evidente a força do prefeito Paranhos.



O meu nome tem viabilidade para disputar e com boas condições de vencer as eleições”

Então assim, uma disputa onde ele não participe, é claro que é um cenário muito diferente, não que seja mais fácil, mas é evidente que seja muito mais favorável. Então assim, ele (Paranhos) não estando presente nessa eleição, naturalmente o meu nome tem essa viabilidade maior para disputar com uma boa performance e com boa condição de vencer.”

CANDIDATO DO GOVERNADOR?

Como deputado estadual que compõe a base do Governo Ratinho Junior na Assembleia Legislativa do Paraná, Pacheco também alega ter todas as credenciais para ser o candidato do governador em Cascavel.

“Tenho todas as condições, estou credenciado para isso. Sou base do governo, dei total apoio ao governador Ratinho Junior durante os quatro anos de mandato, apoiei o governador na campanha para sua reeleição, o partido Republicanos integra a base do governo. Eu tenho tantas quantas possibilidades e condições de ser apoiado pelo governador quanto qualquer outro candidato que se apresenta e seja alinhado ao governo.”



JOÃO GUILHERME CLOS

É possível que estejamos alinhados na campanha de 2024, o próprio prefeito Paranhos tem apresentado essa possibilidade”

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Medidas de proteção

Em ofício enviado ao diretor do Fórum Federal, o juiz federal Eduardo Appio, titular da 13ª Vara Federal de Curitiba, relata que está sofrendo uma onda de ameaças após ter tomado depoimento do advogado Rodrigo Tacla, e pediu medidas de proteção e segurança. Como se sabe, no depoimento ao novo titular da Operação Lava Jato o advogado fez acusações de tentativa de extorsão contra o ex-juiz e atual senador Sérgio Moro (União Brasil-PR) e também contra o ex-procurador da República e atual deputado federal Deltan Dallagnol (Podemos-PR).

Científico e tecnológico

O Governo do Paraná anunciou o valor de R\$ 411,7 milhões para o desenvolvimento científico e tecnológico em 2023. Os recursos são do Fundo Paraná e representam um incremento de 325,75% na área da Ciência e Tecnologia em relação ao ano passado, quando estavam previstos, inicialmente, R\$ 96,7 milhões na Lei Orçamentária Anual (LOA). O intuito é dotar o Paraná de competitividade científica e tecnológica para fortalecer e ampliar a vocação das universidades e demais instituições de pesquisa, com foco no desenvolvimento socioeconômico.

Gestão estratégica

Assumiram essa semana cargos na Itaipu Binacional Renato Soares Sacramento (diretor técnico executivo); Luiz Fernando Delazari (diretor jurídico); Carlos Carboni (diretor de Coordenação) e Iggor Gomes Rocha (diretor administrativo). A tônica dos discursos de posse dos novos diretores foi o compromisso com a sociedade e com o meio ambiente, aliados à garantia da segurança energética de Brasil e Paraguai. Enio Verri destacou a capacidade técnica e política dos novos diretores e afirmou que a Diretoria Geral pode agora se dedicar mais à gestão estratégica de longo prazo para a empresa.

“Assembleia Itinerante”

Projeto “Assembleia Itinerante” da Assembleia Legislativa do Paraná que vai levar o trabalho do Legislativo aos grandes eventos populares do

Paraná, a primeira cidade a receber o atendimento será em Londrina. O Poder Legislativo recebe a população entre os dias 12 e 15 de abril na Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina – ExpoLondrina. Os parlamentares já estão trabalhando no mapeamento das principais demandas regionais.

Casa do povo

Para o deputado Tiago Amaral (PSD), a iniciativa do Poder Legislativo visa atender as necessidades da sociedade. “A Assembleia é a Casa do Povo e tem de ir onde o povo está. Ir além dos gabinetes, estar perto do coração das pessoas, das suas necessidades e sonhos. Eu sempre faço isso nas minhas viagens aos municípios e penso que essa iniciativa mostra que a Assembleia, como instituição, está conectada ao que todos os paranaenses esperam de nós. É significativo a Assembleia Itinerante começar por Londrina, uma cidade que se construiu pela força do seu povo”, disse Amaral.

Geração de emprego

Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, apontam que o Paraná foi o estado que registrou o maior saldo na geração de empregos com carteira assinada no setor do comércio em fevereiro. Foram registrados 2.141 postos de trabalho no setor paranaense. Atualmente, mais de 689 mil paranaenses trabalham de forma registrada no comércio, de um total de quase 3 milhões de trabalhadores com carteira assinada, de todos os setores.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Licitação da obra da nova Carlos Gomes tem valor máximo de R\$ 52 milhões

VANDRÉ DUBIELA/O PARANÁ



Previsão da Prefeitura de Cascavel é que obras sejam iniciadas em 60 dias, ‘se tudo correr bem’

Cascavel – Uma expectativa de anos dos moradores da Região Sul da cidade agora está a um passo de sair do papel. Foi publicado ontem (30) o edital de licitação da revitalização da Avenida Carlos Gomes e do entorno com a implantação do binário da Rua Alexandre de Gusmão. O processo de escolha da empresa vencedora está marcado para o dia 10 de maio, a partir das 14h. A publicação do edital tem abrangência nacional e internacional.

A obra será custeada com recursos garantidos através de um empréstimo do Município de Cascavel junto ao Banco Fonplata, por meio do Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel, e o valor da obra é de no máximo R\$ 52 milhões, com prazo de 15 meses de execução. A empresa vencedora será aquela que apresentar o menor valor. Para o prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, a obra é tão esperada quanto importante, assim como a sua complexidade já que depois de pronta vai mudar o cenário viário da região.

Paranhos explicou que a licitação é para o conjunto de obras das duas vias, da Avenida Carlos Gomes e da Rua Alexandre de Gusmão, que se tornará mão única, sentido centro bairro, o que deve melhorar e muito o fluxo e o tempo de deslocamento dos moradores. Pelo o projeto serão três pistas no sentido o bairro e duas no sentido centro, sendo que em ambos os lados terá uma pista exclusiva para os ônibus do transporte público.

“ Fizemos várias audiências com a comunidade e a sociedade e o projeto foi definido em conjunto, como por exemplo, a decisão de deixar a ciclovia na Rua Alexandre de Gusmão que vai estar ligado com a Rua da Lapa”, explicou Paranhos. Para o prefeito, quando começar a

obrar vai trazer transtornos, principalmente para ser feita a remoção do canteiro central, mas que assim que for definida a empresa ganhadora, eles farão reuniões para decidir como ter menos impactos. A proposta inicial é que os trabalhos comecem pela a Rua Alexandre de Gusmão. “A expectativa é que em cerca de 60 dias, se tudo ocorrer dentro do planejado, as máquina iniciem os trabalhos”, disse Paranhos.

PONTOS DE ÔNIBUS

Além disso, outro ponto são os pontos de ônibus, já que a decisão é que não seja feito no mesmo modelo atual. Serão construídos os abrigos avançando parte deles sobre a pista, sem o recuo conhecido como baia. Isso lembrando que a pista será exclusiva para o tráfego dos ônibus do transporte coletivo.

O presidente do IPC (Instituto de Planejamento de Cascavel), Tales Riedi, reforçou que essa foi uma decisão também tomada nas reuniões com a comunidade e que terá um ganho no número de vagas de estacionamento,

já que hoje além do espaço do ônibus, de cerca de 12 metros, é necessário deixar ainda mais 3 metros antes e depois para a manobra. Com a proposta do novo modelo, isso não será mais necessário, além de agilizar o embarque e desembarque e abrir a possibilidade de que os outros veículos possam ter acesso, no caso de ter que fazer a conversão à direita, além de um ganho para o pedestre que terá um espaço maior para andar pela calçada atrás do abrigo.

Tales falou também sobre a obra do novo viaduto do Trevo Carelli, para a qual foi dada a ordem de serviço, os trabalhos devem iniciar na próxima semana. O prazo de execução da obra é de 6 meses e o valor é de R\$ 4.030.040,03, com execução pela Dreno Construções, mesma empresa que venceu a licitação da nova Avenida Piquiri.

O presidente do IPC lembrou que ambos os projetos atendem ao Plano de Mobilidade de Trânsito da cidade, que foi elaborado após estudo minucioso, inclusive com a contagem de veículos no local.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Ajudante de eletricitista;
Ajudante de pasteleiro;
Ajudante de pintor;
Ajudante de serralheiro;
Almoxarife;
Analista contábil;
Analista de recursos humanos;
Analista de PCP (Programação

e controle da produção);
Analista de suporte;
Armador de Ferros;
Assistente de engenharia;
Assistente de vendas;
Assistente técnico de seguros;
Atendente de balcão;
Auxiliar de armazenamento;

Auxiliar de cobrança;
Auxiliar de cozinha;
Auxiliar de escritório;
Auxiliar de expedição;
Auxiliar de limpeza;
Auxiliar de linha de produção;
Auxiliar de logística;
Auxiliar de manutenção



Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

Bolsonaro retorna com "muito orgulho" e diz que "somos a maioria"

Brasília – “É com muito orgulho que eu retorno”, declarou o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), ao chegar à sede do Partido Liberal, em Brasília. O ex-chefe do Executivo foi recebido pela esposa e presidente do PL Mulher, Michelle Bolsonaro (PL), o presidente nacional do Partido, Valdemar Costa Neto, e o secretário nacional de Relações Institucionais da sigla, general Walter Braga Netto e outras autoridades.

Ao receber cumprimentos aos gritos de “O Capitão voltou”, Bolsonaro exaltou os congressistas. “O Parlamento está nos orgulhando, pela forma de se comportar, de agir lá dentro, fazendo realmente o que tem que ser feito, e mostrando para esse pessoal aqui, por ora e que no pouco tempo que está no poder, não vão fazer o que bem quer do futuro na nossa nação”, disse.

“Nós somos aproximadamente 20% das bancadas, a gente e outros colegas nossos, somos a maioria dentro do Congresso e nós queremos o melhor para o nosso país. Hoje em dia a bola está com vocês. Temos a maioria dentro do congresso e nós queremos o melhor para o nosso país. E hoje em dia a bola está com vocês”, ressaltou ao lembrar que o PL compõe cerca de 20% das bancadas da Câmara dos Deputados.

“Estarei com vocês. Tenho certeza de que vocês conduzirão o Brasil para o próspero. Todos aqui deixamos uma marca no Brasil. A marca da nossa bandeira, verde e amarelo”, completou Bolsonaro em um breve discurso.

Na sede do PL, o ex-presidente participou também de reunião com o presidente Valdemar Costa Neto, Michelle Bolsonaro, general Braga Netto, parlamentares e lideranças da legenda. O presidente do PL elogiou Bolsonaro e celebrou seu retorno ao Brasil. “Você sempre fez falta e sempre fará falta, porque o movimento que você construiu para o Brasil veio para ficar”.

TORCIDA PELO BRASIL

Em entrevista ao Morning Show, da Jovem Pan, Bolsonaro afirmou torcer pelo Brasil e que



NATANAEL ALVES/PARTIDO LIBERAL

não quer que o país afunde para que ele seja visto como “salvador da pátria” e que fará expediente no PL, dará sugestões e tem grande preocupação com o futuro. “Quem faz a oposição são os parlamentares. Chego na condição de uma pessoa mais velha, experiente, que vai fazer expediente no partido, servir de consulta para quem assim o desejar. Também vou dar minhas sugestões, ter uma linha direta com a liderança do partido na Câmara e no Senado. Nós não somos oposição, somos pró-Brasil. Queremos que o Brasil vá para frente. Não queremos que o Brasil afunde para parecermos como salvadores da pátria. Há uma preocupação muito grande com o destino do nosso país, em especial no tocante a economia”, disse.

PROCESSOS

Sobre os processos que enfrenta tanto no âmbito eleitoral quanto no criminal, Bolsonaro disse que na verdade “materialidade” nos casos eleitorais e que a PGR pediu o arquivamento dos itens relativos à CPI da Covid.

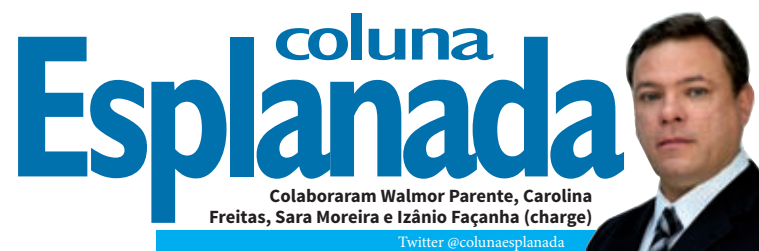
“A questão do TSE: o advogado do partido está tratando desse assunto. Eu não vejo materialidade em nada. A ação mais forte contra mim é uma reunião com embaixadores em meados do ano passado. Por quê? A política para tratar com embaixadores é prerrogativa minha. Não vejo motivo para me julgar inelegível por isso. Pressão criminal é, basicamente, a CPI da Covid. A PGR tem pedido arquivamento de praticamente tudo”, disse.

REVIGORADO

Em um vídeo gravado após o encontro na sede do PL, Bolsonaro ressaltou que depois de três meses fora do país voltou revigorado, e que vai trabalhar junto com seus aliados pelo melhor do Brasil. “Juntando com todos os colegas para que nós possamos direcionar o nosso país para aquilo que nós entendemos que é o seu destino, paz, prosperidade, ordem e progresso. Agradeço a todos por esse momento, por essa oportunidade, juntos nós escreveremos o futuro do nosso país”, disse Bolsonaro.

CPMI de 8 de janeiro

Jair Bolsonaro também defendeu ontem, mais uma vez, a instalação de uma CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) para apurar os atos de 8 de janeiro. Segundo ele, atos teriam sido “horas antes” e citou falhas na segurança da Esplanada dos Ministérios. “O episódio do dia 8 vai ser esclarecido via CPMI, que em um primeiro momento o Lula e seus políticos queriam e conseguiram assinaturas. Se gabavam: ‘Conseguimos as assinaturas e vamos enterrar a direita’. Viram que não foi bem assim. A CPMI vai trazer a verdade e mostrar o que aconteceu”, iniciou o ex-presidente. “Ninguém concorda com essa invasão. Pelas informações que nós temos, aqui foi preparado horas antes. [...] Se você ver, tem uma imagem de drone onde o pessoal estava lá no Congresso e do lado ali da Presidência e do Supremo, tinha lá uns 60 seguranças, e depois eles sumiram de lá”, acrescentou.



Colaboraram Walmor Parente, Carolina Freitas, Sara Moreira e Izânio Façanha (charge)
Twitter @colunaesplanada

Do coldre

A revelação da Coluna de que há estudo no Ministério da Justiça para desarmar a população mobilizou parte da bancada da direita na Câmara. Há uma ideia de recolher armas adquiridas a partir de 2019 e não cadastradas na Polícia Federal – e outro plano de pagar indenização simbólica pela entrega voluntária. Por ora tudo oficioso. Defensores do direito adquirido no Governo de Jair Bolsonaro – que provocou explosão de venda de armas a colecionadores e caçadores no Brasil – parlamentares da bancada da bala reagiram. O deputado Fernando Máximo (União-RO) espalha pelo whatsapp a colegas um texto em que pede apoio para o contraponto no debate: “Venho, encarecidamente, pedir seu apoio ao Requerimento de Criação da Frente Parlamentar de Proteção aos CACs e Clubes de Tiro”. E manda link para assinatura no site da Casa.



Que abacaxi!

A influencer Marcela Porto, conhecida pelo nome artístico de Mulher Abacaxi, filiou-se na quarta-feira ao PDT em Maricá (RJ) e sonha em concorrer à Presidência da República um dia pelo partido. O evento aconteceu na Câmara Municipal da cidade. Leonel Brizola e João Goulart ficaram orgulhosos.

Mesão eleitoral

Pela quantidade de gente que ele juntou num restaurante chique no setor de clubes sul em Brasília, na noite de quarta-feira, o senador Marcelo Castro (MDB) está em pré-campanha para o Governo do Piauí. Mais de 500 pessoas convidadas – a grande maioria de prefeitos do Estado reduto eleitoral – compareceram para o buffet pago pelo parlamentar.

La Famiglia

Os deputados Carlos Zarattini (PT-SP) e Júlia Zanatta (PL-SC) discutiram feio na Comissão de Relações Exteriores. Amparada pelo regimento, ela requereu comandar o Grupo de Amizade Brasil - Itália. Mas Zarattini quer presidi-lo pela quarta vez e perdeu a vez pela regra de início de Legislatura. O petista partiu para cima da novata e aos berros de “fascista,

extremista, radical” e não quer abrir mão. Segue o baile, mas com um agravante: o embaixador italiano não quer se reunir com eles.

Fumacinha branca

O diretor da Anvisa, Barra Torres, afirmou na TV que vai discutir a regulamentação do cigarro eletrônico ainda em 2023. Os dispositivos eletrônicos para fumar estão proibidos. Porém mais de 2 milhões de brasileiros adultos consomem produtos contrabandeados. Cresce na agência a ideia de que uma regulamentação que estabeleça regras sobre o que pode e o que não pode ser comercializado é caminho melhor para proteger a saúde da população do que a proibição que vigora desde 2009.

Tributária-social

O “Manifesto por uma Reforma Tributária 3S: Saudável - Solidária - Sustentável” foi entregue aos relatores, os deputados Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) e Reginaldo Lopes (PT-MG). As propostas de um conjunta de ONGs incluem medidas para combater a desigualdade social, como aumentar os impostos de produtos prejudiciais à saúde e meio ambiente, e tornar mais progressiva a carga tributária sobre renda e patrimônio.

Enfim, governo apresenta proposta do novo marco fiscal; BC ainda vai analisar

Brasília - A nova regra fiscal que substituirá o teto de gastos limitará o crescimento da despesa a 70% da variação da receita dos 12 meses anteriores, informou ontem (30) o Ministério da Fazenda. O novo arcabouço combinará um limite de despesa mais flexível que o teto de gastos com uma meta de resultado primário (resultado das contas públicas sem os juros da dívida pública). O projeto de lei complementar divulgado terá mecanismos de ajuste e alguma flexibilidade em caso de imprevistos na economia. As metas de resultado primário também obedecerão a uma banda, um intervalo.

Dentro dessa trilha de 70% da variação da receita, haverá um limite superior e um piso para a oscilação da despesa. Em momentos de maior crescimento da economia, a despesa não poderá crescer mais de 2,5% ao ano acima da inflação. Em momentos de contração econômica, o gasto não poderá crescer menos que 0,6% ao ano acima da inflação.

O novo arcabouço fiscal estabelece mecanismos para os próximos governos. Para impedir o descumprimento da rota de 70% de crescimento da receita, as novas regras trarão mecanismos de punição que desacelerará os gastos caso a trajetória de crescimento dos gastos não seja atendida.

Se o resultado primário ficar abaixo do limite mínimo da banda, o crescimento das despesas para o ano seguinte cai de 70% para 50% do crescimento da receita. Para não punir os investimentos (obras públicas e compra de equipamentos), o novo arcabouço prevê um piso para esse tipo de gasto e permite que, caso o superávit primário (economia

do governo sem os juros da dívida pública) fique acima do teto da banda, o excedente será usado para obras públicas.

A equipe econômica esclareceu que o limite de 70% está baseado nas receitas passadas, não na estimativa de receitas futuras. Dessa forma, futuros governos ou o Congresso Nacional não poderão aumentar artificialmente as previsões de receitas para elevar as despesas.

ESTIMATIVAS

Segundo o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, o governo pretende zerar o déficit primário em 2024, atingir um superávit de 0,5% do PIB (Produto Interno Bruto) em 2025 e de 1% do PIB em 2026. Como a equipe econômica prevê déficit primário de 1% do PIB para este ano, a proposta significaria um ajuste de 3 pontos percentuais do PIB até 2026.

Como haverá uma margem de tolerância de até 0,25 ponto percentual do PIB, o resultado primário poderá variar entre déficit de 0,75% do PIB e de 0,25% do PIB neste ano, déficit de 0,25% a superávit de 0,25% em 2024, superávit de 0,25% a 0,75% do PIB em 2025 e superávit de 0,75% a 1,25% do PIB em 2026.

Em relação ao endividamento do governo, o novo arcabouço fiscal prevê um pequeno crescimento da dívida pública bruta até 2025 e a estabilização em 2026, em 76,54% do PIB. Essas projeções, no entanto, ocorrem no cenário em que o resultado primário fique no centro dos limites previstos para as bandas. Caso o governo economize menos que o esperado, a dívida aumentará de 74,11% do PIB em 2023 para 77,34% em 2026.

Caso o Banco Central reduza os juros, ressaltou o Ministério da Fazenda, o endividamento poderá cair. Com uma eventual queda de 1 ponto percentual na taxa Selic (juros básicos da economia), a dívida pública bruta poderá passar de 75,07% do PIB em 2023 para 75,7% em 2024 e recuar para 75,04% do PIB em 2026. Com uma redução de 2 pontos, poderá cair de 75,03% do PIB neste ano para 73,58% em 2026.

MARCO FISCAL

O novo arcabouço fiscal substituiu o teto federal de gastos, que vigora desde 2016 e limita o crescimento dos gastos ao ano anterior, corrigido pela inflação oficial (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA). No fim do ano passado, a Emenda Constitucional da Transição permitiu a exclusão de até R\$ 168 bilhões do teto de gastos deste ano - R\$ 145 bilhões do novo Bolsa Família e até R\$ 23 bilhões em investimentos federais caso haja excesso de arrecadação.

A emenda estabeleceu que o governo deveria enviar um projeto de lei complementar até agosto deste ano com o novo marco fiscal.



CONFIRA OS PRINCIPAIS PONTOS

- Limite de crescimento da despesa primária a 70% da variação da receita dos 12 meses anteriores
- Limite superior e inferior dentro dessa trilha de 70% do aumento de receita
- Mecanismo de ajuste para impedir o aumento dos gastos em momentos de crescimento econômico e a queda dos gastos em caso de baixo crescimento
- Aplicação de mecanismos de punição. Caso o resultado primário fique abaixo do limite mínimo da banda, o crescimento das despesas para o ano seguinte cai de 70% para 50% do crescimento da receita.
- Promessa de zerar déficit primário em 2024, com superávit de 0,5% do PIB em 2025 e 1% em 2026
- Meta de resultado primário terá banda de flutuação, com margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do PIB para cada ano
- Excedente de superávit primário acima do teto da banda poderá ser usado para investimentos
- Promessa de que dívida pública bruta subirá levemente até 2026 e depois será estabilizada
- Exceções apenas para gastos instituídos pela Constituição, como o Fundeb e o piso nacional da enfermagem. Essas despesas não podem ser regulamentadas por lei complementar

BC ainda vai avaliar impacto do novo marco

Brasília - O presidente do BC (Banco Central), Roberto Campos Neto, disse que o novo arcabouço fiscal, apresentado ontem (30) não afeta diretamente a política monetária do país, mas pode alterar as expectativas de mercado, fator que impacta a decisão do BC sobre os juros. Segundo Campo Neto, o processo de decisão do BC não tem nenhum "componente político"

e a manutenção da taxa básica de juros, a Selic, em 13,75% ao ano foi técnica.

O Banco Central divulgou ontem o seu Relatório de Inflação, seguido de coletiva de imprensa com o presidente do BC. Questionado sobre o novo arcabouço, Campos Neto disse que o Banco Central ainda não teve acesso a todos os parâmetros da medida, mas que vai

analisar o que foi anunciado. "O importante para a gente é como incorporar isso nas nossas projeções. Não fazemos [política] fiscal, não é um trabalho do BC. Incorporamos o fiscal nas nossas expectativas, na função e reação que o BC tem. Lembrando que temos um regime que se baseia em câmbio flutuante, em um sistema de meta e que tem âncora fiscal", explicou.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		30/03		
% dia compra	venda	% mês		
COMERCIAL	-0,7%	5,0970	5,0980	-2,4%
PTAX (BC)	-0,5%	5,1248	5,1254	-1,6%
PARALELO	-0,9%	4,9900	5,3800	-3,2%
TURISMO	-0,9%	4,9900	5,3600	-3,2%
EURO	0,2%	5,5840	5,5867	+1,1%

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	132,73	lêne	R\$ 0,0386
Libra est.	0,81	Libra est.	R\$ 6,34
Euro	0,92	Peso arg.	R\$ 0,025
Peso arg.	208,61	R\$1:	1.393,15 guaranis

BOVESPA		30/03	
IBOVESPA: +1,89%	103.713 pontos		
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	+0,17%	23,94	
Vale ON	+1,61%	81,81	
ItauiUnibanco PN	+3,21%	24,73	
Bradesco PN	+2,85%	13,36	
Magazine Luiza ON	+2,99%	3,45	
Rede Dor ON	+9,11%	22,28	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO		30/03		
Índice em %	FEV	MAR	ANO 12m	
IPCA (IBGE)	0,84	-	1,37	5,70
IGP-M (FGV)	-0,06	0,05	0,20	0,17
IGP-DI (FGV)	0,04	-	0,09	1,53

TABELA DO IR		30/03	
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23)		30/03	
I	II	III	IV
R\$ 1731,02	R\$ 1798,60	R\$ 1859,19	R\$ 1999,02
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.			

PREVIDÊNCIA		COMP. JANEIRO	
Autônomo e Facultativo	Valor mínimo	20%	R\$ 260,40
	Valor máximo	20%	R\$ 1.501,49
O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.			
MEI - Microempreendedor Individual		30/03	
	Valor mínimo	5%	R\$ 65,10
	Valor máximo	20%	R\$ 1.501,49

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)		30/03	
R\$/m2	JAN	FEV	%m %ano %12m
Paraná	2.221,44	2.223,81	0,11 0,21 10,36
Norte	2.179,35	2.167,12	-0,56 -0,60 7,57
Oeste	2.257,50	2.261,51	0,19 0,30 9,97

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)		30/03		
Em 30/03	PR	DIA	30d. Casc.	
SOJA	141,34	0,5%	-9,9%	140,00
MILHO	69,32	-0,1%	-7,6%	69,00
TRIGO	83,95	-0,1%	-6,7%	84,00
BOI GORDO	278,06	0,1%	3,3%	273,00
SUINO	6,46	-0,5%	-10,0%	-

BOLSA DE CHICAGO		30/03		
Em 30/03	CONT.	FECH.	DIA 30d.	
SOJA	mai/23	1.474,50	-2,75	-0,3%
FARELO	mai/23	459,90	1,70	-1,5%
MILHO	mai/23	649,50	-1,00	-3,1%
TRIGO	mai/23	692,25	-12,50	-1,9%

UNIVEL

Única instituição particular do Paraná a participar do Projeto Rondon, Univel lança Missão Guaicurus

Na noite da última segunda-feira (27) ocorreu na Univel o lançamento do Projeto Rondon 2023 para a Missão Guaicurus, em Juti, no Mato Grosso do Sul. As inscrições vão até 3 de abril. A missão será realizada de 13 a 30 de julho.

Para prestigiar o evento estiveram presentes alunos egressos rondonistas que participaram das operações anteriores. Na oportunidade, a Diretora Geral das rádios Colmeia e CBN de Cascavel, Viviane da Silva foi nomeada como Embaixadora oficial do projeto pelo Núcleo Rondon do Centro Universitário Univel. Este título é uma forma de reconhecimento pelo apoio prestado durante todas as missões que a Univel presidiu. A Univel é a única instituição particular integrante do Projeto Rondon no Paraná e participa desde 2018, quando estreou na operação Palmares e no total já integrou quatro missões.

O Projeto Rondon foi lançado em 1967 e, conforme o Ministério da Defesa que coordena o mesmo, é uma ação interministerial do Governo Federal, com o objetivo em abrir novas trilhas, assim como ampliar as ações já existentes ao desenvolvimento nacional sustentável, aos direitos humanos, à democracia e à cidadania. Já são mais de 80 operações realizadas nos últimos 16 anos. Mais do que oferecer suporte para comunidades marginalizadas. O Rondon tem compromisso com a formação cidadã dos estudantes universitários, os quais são levados a vivenciar outras culturas e conhecer um Brasil que normalmente está fora dos holofotes.

“SALA A CÉU ABERT”

“Uma sala de aula a céu aberto”, assim a Coordenadora do (CPE) Centro de Pesquisa e Extensão da Univel, Dra. Kátia Salomão, descreve o Rondon, desta forma o acadêmico pode colocar todas as habilidades adquiridas em sala de aula em prática. “O aluno vai desenvolver trabalho voluntário,

que terá um significado muito importante e marcante para o resto da sua vida, porque vai construir noções profundas de solidariedade, de humanidade e de acolhimento. Princípios e valores que em sala de aula não é possível. Esse contato humano, com o outro, com culturas diferentes, com pessoas em vulnerabilidade social vai sem dúvidas fazer toda a diferença”, afirma.

A egressa do curso de designer gráfico, Valquíria Kenautt dos Santos, participou da missão realizada no ano passado, em Minas Gerais. Ela afirma que quando soube da oportunidade de poder ajudar o próximo de maneira voluntária ficou feliz e quis logo colaborar. “É maravilhoso, é algo que vai ficar para sempre em minha memória”. A designer auxiliou na cobertura da missão e promoveu a divulgação do projeto.

Além de muito trabalho e gratidão, os rondonistas se tornaram verdadeiros amigos,



como os egressos Leonardo Lorenzoni, Julia Levandoski e Amanda Goes. Eles participaram da Operação Yaguaru, em 2020, em São Pedro do Iguaçu, no Paraná. O trio desenvolveu uma conexão muito forte e decidiram eternizar essa amizade e

tatuaram as frases: “No Matter Where”, “No Matter What”, “No Matter When” em português significa: “Não importa onde”, “Não Importa o Que” e “Não Importa Quando”, respectivamente. “Nós tivemos uma conexão muito forte, nunca mais nos desgradamos,

por isso decidimos fazer as tatuagens”.

EXPERIÊNCIA EXCLUSIVA

O projeto é sem dúvida uma experiência exclusiva na vida dos acadêmicos, pois os mesmos só podem participar uma única vez. Dra Kátia Salomão ressalta que o projeto é uma experiência transformadora e sente-se extremamente orgulhosa por ser professora rondonista: “A Univel é a única instituição particular participante, do Paraná, isso para nós é motivo de orgulho por ser professora de uma instituição que acredita no Rondon. Nós temos o apoio de toda equipe da Univel, principalmente do Reitor Renato Silva e da Viviane da Silva, que valorizam a ideia e defendem o projeto”.

O trabalho voluntário é essencial para o crescimento profissional do acadêmico. “Nós sabemos que hoje os grandes editais de processos seletivos tanto para multinacionais, bem como para pós-graduação em nível stricto sensu consideram essa experiência. As duas coisas estão atreladas, você desenvolve qualidades profissionais e enriquece o currículo, por isso essa experiência deve ser estendida para todos os nossos alunos”, finaliza Kátia.

Para os acadêmicos interessados as inscrições estão abertas. Acesse o site: www.univel.br/projetorondon e venha participar da família Rondon da Univel.



Palavras cruzadas

Engloba 270 milhões de pessoas em fuga ou busca de trabalho (ONU)	Defensor da propriedade do senhor feudal (?) de Souza, pioneiro do surf no Brasil	Símbolo impresso em todas as cédulas do real e cunhado na moeda de R\$ 1	Coração, em italiano	Somar, em inglês
O receptor do depósito bancário				Romance de Dostoiévski protagonizado pelo príncipe Michkin
Fazenda com mais de mil hectares				Saudação informal
			Escritor tcheco de "A Metamorfose" e "O Processo"	
Falta de sossego			As, em inglês	
Processo de reprodução de documentos	Cerimônia de cunho sagrado (Rel.)			Calculei o preço de (uma obra)
	Navio citado no Hino da Marinha			(?) kwon do, arte marcial coreana
Avião francês de combate		Utensílio do juiz de futebol		
Glândula extirpada na castração			Pastel de (?), típico doce português	
	A capital mais alta do mundo			Latitude (abrev.)
Braço, em inglês	(?) Jacquin, chef de cozinha francês			502, em algarismos romanos
Hiato de "paetê"	Imparcial (fig.)			Família de políticos nicaraguenses
Transitivo direto (abrev.)	Sede da Opep		Doença detectada pelo exame Elisa	
Título do soberano da Arábia Saudita		Mecha de velas	Sem (?): "wireless"	
		Ponto, em inglês	Carne bovina	
Transmissão ao vivo (inglês)	Diz-se de texto justificado (Art. Gráf.)			(?) Molierno, ator
	Organização Social (sigla)			Direito (abrev.)
				Sílabo tônica de "Luiz" (Gram.)
Saudação ao final do telejornal noturno		Multa por atraso no pagamento		
A moeda da época dos Flintstones (TV)				

BANCO 3/ace — add — arm — dot — tae. 4/live. 5/cuore — la paz. 6/mirage — somoza. 7/blocado. 35

Horóscopo do dia

- ÁRIES** 21/3 a 20/4
Hoje temos o ingresso do seu planeta regente Marte no signo de Touro, ariano. Tendência a se sentir mais motivado e agir mais em função das finanças. É hora de expressar os seus talentos e perceber o que tem valor, ariano.
- TOURO** 21/4 a 20/5
O planeta da ação, motivação e energia física, Marte, passa a atuar em seu signo. Você tende a se sentir mais energizado e motivado, taurino. Cuidado com a teimosia, este é o momento de fechamento de um ciclo.
- GÊMEOS** 21/5 a 20/6
Conheça mais a respeito das suas motivações psicológicas e inconscientes. Cuidado com a tendência a repetir velhos erros de comportamento, geminiano. A fase é oportuna para o que exige foco e para as atividades e interesses nos bastidores.
- CÂNCER** 21/6 a 21/7
Não repita velhos padrões de comportamento em relação à carreira. O novo movimento do planeta Marte favorece projetos profissionais ligados às empresas. É um momento oportuno para se unir mais aos amigos e movimentar a vida social.
- LEÃO** 22/7 a 22/8
Cuidado com atritos com chefes e superiores, leonino. O novo movimento do planeta Marte pode impulsionar a carreira. É hora de lutar mais pelo que você quer realizar, seja perseverante.
- VIRGEM** 23/8 a 22/9
Novas motivações vinculadas a estudos, viagens e espiritualidade. O novo movimento do planeta Marte, impulsiona novos horizontes em sua vida. Cuidado com a tendência à teimosia, ao ceticismo e a rigidez de conceitos.
- LIBRA** 23/9 a 22/10
Forte estímulo emocional e sexual nos librianos. O planeta Marte passa a atuar em Touro, favorecendo as questões financeiras e emocionais. Cuidado com atitudes teimosas e impulsivas, que possam lhe prejudicar.
- ESCORPIÃO** 23/10 a 21/11
É no signo oposto ao seu que passa a atuar o planeta Marte, escorpiano. Momento muito importante para chegar a acordos e também para alianças e relacionamentos. Cuidado com a tendência à teimosia em suas relações, que pode levar a problemas.
- SAGITÁRIO** 22/11 a 22/12
Novas motivações e atitudes relacionadas ao trabalho e saúde. Momento oportuno para reorganizar o seu cotidiano e agir com mais eficiência. É hora de pensar e agir mais, visando à qualidade de vida.
- CAPRICÓRNIO** 23/12 a 20/1
Aumento na energia física e emocional dos capricornianos. O novo movimento do planeta Marte estimula a sexualidade e a criatividade. É hora de agir com mais consciência acerca de seus verdadeiros valores.
- AQUÁRIO** 21/1 a 19/2
Forte impulso e demanda ligados a fatos familiares e emocionais. Importância de uma atitude mais consciente e mais vinculada aos seus valores e prioridades. Questões imobiliárias, ligadas à casa e à família, ganham força neste momento.
- PEIXES** 20/2 a 20/3
Novos estudos e interesses marcam o momento atual dos piscianos. Cuidado com a tendência a discussões e agressividade verbal. É hora de se motivar por novos estudos, contatos e viagens.



Solução anterior

V	E	B	F
V	E	R	T
Z	E	Z	E
L	A	P	O
L	O	U	Ç
C	L	Ã	F
I	O	B	R
D	E	V	I
B	A	C	O
D	B	I	S
E	T	E	R
M	A	I	L
L	R	C	A
T	A	C	O
P	A	R	I

Mensagem do Dia

Assim conhecemos o amor que Deus tem por nós e confiamos nesse amor. Deus é amor. Todo aquele que permanece no amor permanece em Deus, e Deus nele. Dessa forma o amor está aperfeiçoado entre nós, para que no dia do juízo tenhamos confiança, porque neste mundo somos como ele. No amor não há medo; ao contrário o perfeito amor expulsa o medo, porque o medo supõe castigo. Aquele que tem medo não está aperfeiçoado no amor.

1 João 4:16-18

PREVISÃO DO TEMPO

Sexta 31/3/2023
Sol

Sábado 1º/4/2023
Parcialmente nublado

Domingo 2/4/2023
Sol

Maringá
max 31
min 19

Londrina
max 30
min 19

Cascavel
max 29
min 19

Foz do Iguaçu
max 31
min 22

Curitiba
max 27
min 18

Paranaguá
max 29
min 23

FASES DA LUA

- Crescente 28/03 - 23h33
- Cheia 06/04 - 01h37
- Minguante 13/04 - 06h12
- Nova 20/04 - 01h15

Loterias

Megasena concurso: 2578
37 39 47 50 59 60

Lotofácil concurso: 2776
01 02 04 05 08 12 13 14
15 17 18 19 20 22 23

Dupla sena concurso: 2498
1º sorteio 05 08 11 15 35 43
2º sorteio 07 09 12 27 43 44

Quina concurso: 6113
07 13 14 30 57

Federal concurso: 5751
1º prêmio 07.353
2º prêmio 69.686
3º prêmio 91.608
4º prêmio 32.394
5º prêmio 23.173

Lotomania concurso: 2448
07 09 18 20 21 28 29 35 38 39
42 61 64 70 73 76 78 87 89 90

Timemania concurso: 1917
15 21 40 43 47 57 60
TIME DO GUARANI-SP

Dia de Sorte concurso: 738
03 06 10 19 21 27 30
MÊS DA SORTE: SETEMBRO

Super Sete concurso: 376
03 09 04 09 08 00 06

Cruz define time para primeira da final



Cruz comanda último treino antes da decisão

Cascavel – O treino desta sexta-feira (31) vai definir o time do FC Cascavel para a primeira partida da final do Campeonato Paranaense, marcada para amanhã, às 18h, no Estádio Olímpico. Como o jogo é em casa, o técnico Luis Carlos Cruz tem um tempo um pouco maior para a preparação, já contando com a recuperação de vários jogadores.

“Estamos com uma equipe em construção e pela vontade de todos estamos em uma final. Porém, é um time bem mais pronto do que tinha quando cheguei e já fomos enfrentar o Athletico. Agora, a situação é diferente”, declarou o técnico.

O treinador destaca o processo de evolução com o fortalecimento do setor defensivo e

de um estilo de jogo. “Vamos enfrentar um time com 95% de aproveitamento, único invicto dos estaduais, mas que já tem vários títulos. Para nós, estamos em busca do primeiro título. Mais uma vez, é importante lembrar que são dois jogos. Teremos que ter aplicação e buscar o ataque para construir o placar de uma maneira eficaz”, completou.

Após o último trabalho tático, o time inicia o regime de concentração para a partida.

INGRESSOS

Um lote extra de ingressos foi colocado à venda, ampliando o total para 23 mil. De acordo com os números divulgados pela assessoria do time, cerca de 3.000 ingressos ainda estão disponíveis.

Grêmio tem retorno de titulares

Porto Alegre – Pelo menos três jogadores considerados titulares estarão de volta ao Grêmio para a primeira partida da final do Campeonato Gaúcho contra o Caxias. Villasanti, Carballo e Cristaldo retornam depois de defenderem as seleções de seus países na data Fifa e são peças fundamentais para retomar o esquema no meio-campo criado para 2023.

“Nós não colocamos o esquema porque os jogadores não têm as mesmas características dos companheiros e porque tínhamos dois jogadores na seleção, três jogadores com lesões musculares e eu segurei o Cristaldo, só usaria em caso de necessidade, como foi. Quando você tem jogadores disponíveis, temos nosso esquema”, destacou Renato.



Primeira partida da final será amanhã na Serra Gaúcha

A principal dúvida é Kanemann. Depois de cumprir suspensão, o zagueiro pode voltar, porém, não participou

dos últimos treinos. A semana começou com as lesões confirmadas de Diego Souza e Ferreira.

Stein estreia no Sub-17

Cascavel - A equipe Sub-17 do Stein Cascavel estreia nesta sexta-feira, no Campeonato Paranaense da categoria. O primeiro desafio é no quadrangular contra as equipes de Chopinzinho, Manoel Ribas e Arapongas, e que será disputado no sudoeste do estado.

Ao too, o campeonato terá quatro fases, sempre com quadrangulares eliminatórios.

“Tivemos pouco tempo de preparação, já que o calendário está carregado de competições e o tempo de treino fica escasso.

Mas as meninas estão assimilando o padrão, estão com ritmo de jogo, e vamos criando uma identidade para nossa equipe”, disse a técnica Mayara Aguieli.

O Stein enfrenta a equipe de Manoel Ribas nesta sexta-feira (31), às 19h.

No sábado (1), a equipe enfrenta Arapongas, às 8h. E encerra a primeira fase enfrentando a equipe da casa, Chopinzinho, sábado (1), às 14h45. A segunda fase será 7 e 8 de julho, a terceira será em setembro, nos dias 1, 2 e 3. A quarta e última fase, 16, 17 e 18 de novembro.

Basquete define campeões do Municipal

Cascavel – O Municipal de Basquete Feminino de Cascavel foi encerrado esta semana com a organização da Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel (NBFC) e fechou com chave de ouro. Na disputa do terceiro lugar, a equipe juvenil do NBFC perdeu para a Grand Cru/Só Vim Pelo Churrasco, por 40 a 32.

A final contou com o time de melhor campanha, o Arena, e o Team Ninja. Partida nervosa, disputada, e, claro, com muita emoção. Depois d éter sido derrotado na fase de classificação, o Team Ninja deu o troco e ficou com o título, por 58 a 40.

Boxe celebra melhor campanha em mundiais

Rio de Janeiro - O Brasil fez história no Mundial de boxe feminino, encerrado no último domingo (26), em Nova Déli, na Índia. O país conquistou um ouro, com Beatriz Ferreira (60kg), e um bronze, com Barbara Santos (70kg), e obteve sua melhor campanha na competição. Ainda em clima de comemoração, a equipe retornou ao Brasil nesta terça-feira

(28) e analisou o desempenho no campeonato, já projetando a sequência da temporada, que ainda terá a disputa do pré-olímpico.

A melhor participação do Brasil em uma única edição de Mundial havia sido em 2022, em Istambul, na Turquia, quando conquistou uma prata e um bronze, com Beatriz Ferreira (60kg) e Caroline

Almeida (52kg), respectivamente. Em Nova Déli, o país contou com a presença de sete atletas. Além das medalhas de Bia Ferreira e Barbara Santos, Jucielen Romeu (57kg) e Beatriz Soares (66kg) perderam nas quartas de final, ficando a uma luta do pódio, e Caroline Almeida (50kg), Tatiana Chagas (54kg) e Viviane Pereira (75kg) pararam nas oitavas.

SÁBADO - 01/4 - 18H
ESTÁDIO OLÍMPICO REGIONAL

QUER GANHAR 2 INGRESSOS?

Leia o QRcode ao lado e no site que será redirecionado, preencha seu nome e telefone WhatsApp e pronto. Já estará concorrendo.

sorteio dia 31/03/2023

Jeep apresenta novos carros-conceito nas trilhas do 57º Easter Jeep Safari

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Um conjunto inteiramente novo de veículos conceituais atraentes, eficientes e com muita capacidade off-road será revelado e testado durante o 57º Easter Jeep Safari (de 1 a 9 de abril) em Moab, no estado norte-americano de Utah, a segunda casa da marca Jeep.

Os modelos eletrificados serão destaque durante o Safari este ano. Os times de design da marca Jeep e da Jeep Performance Parts (JPP) by Mopar criaram vários veículos exclusivos com capacidade para escalada de rochas e travessia de qualquer tipo de terreno, que levarão a condução fora-de-estrada ao próximo patamar e provarão que não há nada como a lendária capacidade 4x4 da Jeep.

“A cada ano, mais de 20 mil fãs apaixonados pela Jeep vão até Moab, Utah, para o Easter Jeep Safari para dirigir nas condições off-road mais extremas, onde nossos engenheiros continuam a impulsionar a capacidade de nossos veículos Jeep para os próximos patamares”, afirmou Jim Morrison, Vice-Presidente Executivo da Jeep na América do Norte. “É o local perfeito para exibir os nossos sete novos conceitos, pois são esses fãs que nos permitirão empurrar ainda mais os limites e obter o feedback deles sobre qual é o caminho que eles desejam que a marca Jeep siga no futuro.”

Este ano, sete carros-conceito diferentes da Jeep e JPP estão equipados com conjuntos de motorização avançados. O Jeep Wrangler Magneto, primeiro conceito elétrico a bateria (BEV) apresentado pela marca, chega ao terceiro modelo da família, o Magneto 3.0. Além dele, outros três conceitos Jeep 4xe mostram o compromisso da Jeep com a liberdade com emissão zero (Zero Emission Freedom) e também com a liderança nos veículos 4x4. Cada conceito também apresenta os componentes JPP by Mopar, desenvolvidos sob rigorosas especificações e com a lendária capacidade 4x4 em mente.



“Nossa jornada anual para Moab nos permite exibir a




seleção mais recente de componentes Jeep Performance Parts by Mopar customizados e originais, testados em termos de qualidade”, afirmou Mark Bosanac, Vice-Presidente Executivo de serviço, peças e atendimento ao cliente da Mopar

na América do Norte. “Ao contrário de todas as outras ofertas de pós-vendas, nosso portfólio crescente de peças e acessórios testados e com suporte da fábrica é projetado e planejado para enfrentar as trilhas mais severas no mundo.”



	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	
UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon		
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 -Unioeste e nº 595/2023-GMS (E-Protocolo nº 20.263.234-3/2023). Objeto: “Aquisição de Condicionadores de Ar tipo Split para climatização do Ambiente Multiuso do Curso de Educação Física”, visando atender o TC nº 133/22, celebrado entre Unioeste e SETI-FUNDO PARANÁ”. Valor Total: R\$ 35.231,38. Propostas: até 17 de abril de 2023 às 12h00min. Disputa: 18 de abril de 2023, às 08h30min, na UNIOESTE/Campus de Marechal Cândido Rondon.		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital encontra-se à disposição dos interessados no www.unioeste.br , http://www.transparencia.pr.gov.br , e www.bll.org.br . Mal. Cândido Rondon, 30 de março de 2023. Cleide M. M. Scherer/Pregoeira.		

	CECM CONCESSÕES S.A.
CNPJ/MF nº 02.221.155/0001-83 - NIRE 41300015767	
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 15/03/2023 às 15h30, na sede social da CECM Concessões S.A. na Rua Paraguai, 605, Cascavel/PR. PRESENÇA: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. MESA: Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rui Juarez Klein. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (a) a convocação e a recomendação de aprovação, pela AGO a ser realizada em 18/04/2023, às 12h: (a.i) das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (a.ii) da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022 e distribuição de dividendos; (a.iii) indicação para reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; (a.iv) da alteração e ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao último exercício social encerrado em 31/12/2022; (a.v) da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023; e (b) a publicação, em 17/03/2023, das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovar: (a) a convocação da AGO e recomendar: (a.i): a aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 2022, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, estarão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à deliberação do acionista da Companhia na AGO. (a.ii): a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022, apurado no montante de R\$2.151.740,85, o qual será submetido à deliberação do acionista da Companhia na AGO, conforme abaixo: (a.ii.i) dividendos no valor de R\$ 537.935,21, os quais correspondem ao dividendo mínimo obrigatório, classificado como “dividendos a pagar” no passivo circulante e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração; e (a.ii.ii) constituição de Reserva de Retenção de Lucros para Orçamento de Capital, no montante de R\$ 1.613.805,64. (a.iii): indicação para reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato. Os atuais membros do conselho de administração da Companhia informaram que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento, prevista no artigo 147 da Lei das SA e na Resolução CVM nº 80/2022, nos respectivos termos de posse caso sejam eleitos na AGO. (a.iv): a alteração e ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao último exercício social encerrado em 31/12/2022, do montante de R\$ 138.075,00 para R\$ 165.061,00. (a.v): que, para o ano de 2023, não haja remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2023. (b): a publicação das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, a ser realizada em 17/03/2023 no jornal O Paraná. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar as deliberações acima. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Cascavel, 15/03/2023. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rui Juarez Klein, Alberto Luiz Lodi e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Rui Juarez Klein - Secretário. JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná - Certificado o Registro em 28/03/2023 sob nº 20232136637, Protocolo: 232136637 de 28/03/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.	

	RDC CONCESSÕES S.A.
CNPJ/ME nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775	
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 15/03/2023 às 12h30, na sede social da RDC Concessões S.A., na Rua Paraguai, 605, Sala 04, Alto Alegre, CEP 85805-020, Cascavel/PR. PRESENÇA: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. MESA: Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rui Juarez Klein. Ordem do Dia: Deliberar sobre (a) a convocação e a recomendação de aprovação, pela AGO a ser realizada em 18/04/2023, às 11h: (a.i) das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (a.ii) da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (a.iii) indicação para reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; (a.iv) da definição da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023; e (b) a publicação, em 17/03/2023, das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar: (a) a convocação da AGO e a recomendação: (a.i): da aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, estarão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à deliberação do acionista da Companhia na AGO. (a.ii): da destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2022, no valor de R\$ 5.220.824,16, o qual será submetido à deliberação do acionista da Companhia na AGO, conforme abaixo: (a.ii.i) constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 261.041,21, conforme disposto no artigo 193 da Lei das SA; (a.ii.ii) dividendos no valor de R\$ 1.239.945,74, que correspondem ao dividendo mínimo obrigatório, classificado como “dividendos a pagar” no passivo circulante e serão distribuídos oportunamente ao acionista, mediante deliberação do Conselho de Administração; e (a.ii.iii) constituição de Reserva de Retenção de Lucros para Orçamento de Capital, no montante de R\$ 3.719.837,21. (a.iii) indicação para reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato. Os atuais membros do conselho de administração da Companhia informaram que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento, prevista no artigo 147 da Lei das SA e na Resolução CVM nº 80/2022, nos respectivos termos de posse caso sejam eleitos na AGO. (a.iv): que, para o ano de 2023, não haja remuneração global dos administradores, até a próxima AGO destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2023. (b): a publicação das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, a ser realizada em 17/03/2023 no jornal O Paraná. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização das deliberações acima. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Cascavel, 15/03/2023. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rui Juarez Klein, Alberto Luiz Lodi e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Mesa: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCEPAR - Certificado o Registro em 28/03/2023 sob nº 20232137234, Protocolo: 232137234 de 28/03/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.	



DIVULGAÇÃO



Brasileiro disputa abertura do Mundial de Enduro

Bruno Crivilin, o único representante brasileiro no Mundial de Enduro 2023, está em contagem regressiva para o início do campeonato. O piloto capixaba acelera na primeira etapa da competição, amanhã e domingo, na região de Arma di Taggia e San Remo, na Itália. Com a motocicleta CRF 250RX, ele disputa a categoria E1 e estreia pela Honda Racing RedMoto, equipe oficial da marca japonesa no Mundial da modalidade. Esta será a quarta temporada consecutiva que Crivilin representa o Brasil no principal campeonato do Enduro.

Daril Amaral é o elo dos pilotos com a direção da Fórmula Truck

Com o crescimento da Fórmula Truck surgem demandas e com elas aparecem pessoas que se destacam como líderes na categoria. Entre estes líderes está o piloto Daril Amaral, de Pindamonhangaba (SP), que competindo com um caminhão Scania foi o quarto colocado da categoria Eletrônico no ano passado. Daril é o elo dos pilotos com a direção da Fórmula Truck.

Daril explica que seu trabalho é atuar como representante dos pilotos e equipes junto à direção da categoria. Seu nome foi escolhido pela maioria e passou a intermediar as negociações com os organizadores, levando ao presidente Gilberto Hidalgo as reivindicações e sugestões. “O Gilberto vem fazendo um excelente trabalho à frente da Fórmula Truck, procurando sempre atender as equipes e fortalecer o evento. Eu procuro atender os dois lados para que a engrenagem funcione e com isso fortaleça o automobilismo brasileiro, principalmente dando oportunidade aos novos pilotos. Temos muitos no Brasil e na América do Sul, que só precisam de oportunidades”, frisa Daril.

Daril vê o futuro da Fórmula Truck com entusiasmo. Ele adianta que muitas equipes estão terminando seus caminhões e a previsão para a etapa do dia 16 de abril, em Rivera, no Uruguai, é de 32 a 35 caminhões no grid de largada. “A Fórmula Truck vai crescer muito. Na reunião do fim da temporada do ano passado, em Cascavel, ficou definido que os 32 participantes do campeonato de 2022 teriam vaga assegurada neste ano. E todos confirmaram

presença. Alguns estão finalizando seus caminhões. Estou convicto de que até o fim da temporada atingiremos os 52 trucks, limite máximo acordado entre a direção da categoria e as equipes. Cresceu muito o interesse de pilotos pela Fórmula Truck. Há também equipes interessadas em ingressar e depois escolher seus pilotos”, informa Daril.

O PILOTO

Além da atuação como representantes dos pilotos, Daril Amaral também precisa se preocupar em cuidar de sua equipe e ir à pista como qualquer outro competidor. “Tenho que se virar nos 30 para cuidar da minha equipe e entregar resultados satisfatórios a patrocinadores e parceiros do Scania 15”, acentua Daril, que estreou na temporada deste ano com um oitavo lugar em Guaporé.

A Fórmula Truck tem promoção e organização de Gilberto Hidalgo, supervisão das federações do Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo; patrocínio da Silvercap, e apoio da Eckisiel e Platodiesel. As provas serão transmitidas ao vivo pela RedeTV e continuará também sendo mostradas ao vivo nas redes sociais na AWTV, na Rede América TV, no Portal Planeta Caminhões e no canal oficial da Fórmula Truck no YouTube.

TIAGO GUEDES/DIVULGAÇÃO



Daril Amaral é um dos maiores entusiastas com o futuro da Fórmula Truck

CALENDÁRIO DA FÓRMULA TRUCK PARA 2023

- 2ª etapa – 16 de abril – Rivera (Uruguai)
- 3ª etapa – 21 de maio – Cascavel (PR)
- 4ª etapa – 25 de junho – Londrina (PR)
- 5ª Etapa – 23 de julho – São Paulo (SP)
- 6ª etapa – 15 de outubro – Guaporé (RS)
- 7ª Etapa – 2 de dezembro – Cascavel (PR)
- 8ª Etapa – 3 de dezembro – Cascavel (PR)

Já realizada

12 de março – Guaporé (RS)

Notas

Lucas Freitas

Ao lado do jovem de Pedro Freitas, de apenas 15 anos e com quem dividirá a Mercedes-Benz C300, Lucas mostrou as cores do carro nº 711 com o qual lutarão pelo título da temporada a partir de 16 de abril, data da etapa de abertura no Autódromo de Interlagos (SP).

Gabriel Casagrande

Um dos principais nomes do grid da Stock Car, o paranaense Gabriel Casagrande inicia neste fim de semana a disputa da temporada 2023, que será aberta no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia (GO). O campeão de 2021 segue na equipe AMattheis Vogel e está empolgado para o início de mais um campeonato em um circuito onde já possui vitória na categoria. Esta será a 10ª temporada do piloto de Pato Branco na Stock Car.

Gabriel Bortoleto

Após a rodada de abertura no Barein, há três semanas, o Campeonato da FIA-F3 desembarca neste fim de semana do outro lado do planeta. No Circuito de Albert Park, em Melbourne – Austrália, a competição chega a sua segunda rodada dupla com o brasileiro Gabriel Bortoleto liderando a classificação.

A bordo do carro #5 da equipe Trident Motorsport Bortoleto foi o grande nome da primeira rodada do Campeonato. Com uma vitória e 26 pontos conquistados ele aparece na ponta da tabela de classificação.

Damian
A primeira loja de pneus de Cascavel
Auto Center
59 ANOS
Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

Casas Brasil
Confecções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

Garantia de fábrica
NEW HOLLAND
CONSÓRCIO
METROPOLITANA TRATORES
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

CT
consórcio
TRANSDESK
www.transdesk.com.br

Cascavel atrai investimentos imobiliários com 'fábrica de prédios' de R\$ 20 milhões

FOTOS: SECOM

Cascavel - A vocação empreendedora de Cascavel tem atraído para a cidade grandes investimentos nos mais diferentes segmentos, inclusive no setor imobiliário. O prefeito Leonaldo Paranhos acompanhou os empresários Francisco Simeão e Luiz Bonancin, idealizadores do Residencial Ecoparque, que apresentaram as instalações da "fábrica de prédios", que está em fase final de execução, quase pronta para receber os equipamentos importados da Alemanha que trazem ao Brasil um novo conceito em construção de edifícios e residências populares.

Durante o evento, o prefeito Leonaldo Paranhos autorizou a licitação para a execução de 1,8 km de pavimentação asfáltica ligando a BR-277 ao parque industrial no primeiro semestre de 2024, os primeiros prédios do residencial serão inaugurados. O investimento irá beneficiar não apenas os moradores do futuro residencial, mas outros empreendimentos na região. O investimento na fábrica de prédios é de aproximadamente



R\$ 200 milhões.

Paranhos lembrou que no momento em que o mundo está em crise e ainda pairam incertezas sobre o Brasil, Cascavel mostra que é uma cidade com visão de empreendedorismo. "Estamos trazendo pessoas que estão fazendo investimentos como esse. A Prefeitura faz o investimento da porteira para fora, essa é a função do poder público, garantir mobilidade e infraestrutura", afirmou o prefeito de Cascavel.

O empresário Francisco Simeão diz que o projeto foi sonhado nos últimos anos e que se materializa a partir de agora. "Faz três anos e meio que

estamos estudando, desenvolvendo, negociando, recebendo críticas e sugestões, inclusive nós estávamos decididos fazer em Piraquara, quando recebemos a visita do Paranhos, resiliente, bom político, grande argumentador e nos convenceu que o lugar para começar a primeira fábrica de prédios do Brasil seria aqui", contou Simeão.

Genésio Pegoraro, presidente da Acic (Associação Comercial e Industrial de Cascavel), também visitou o empreendimento e fez questão de agradecer ao idealizador do projeto por escolher Cascavel para instalar a fábrica de prédios e ao prefeito pela visão desenvolvimentista. "É



um momento feliz para nos que representamos o setor produtivo", destacou.

Quem também acompanhou a apresentação do projeto, foi o industrial alemão Hans Vollert, presidente de uma das maiores indústrias de "fábrica de prédios" do mundo. A multinacional presidida por Vollert fornecerá as máquinas e equipamentos que irão compor a fábrica de Cascavel. Parte desses equipamentos já está no Porto de Paranaguá. A fábrica será inaugurada em agosto e Vollert diz que será referência. "Normalmente acontece em grandes cidades ou países como Bangkok e Dubai e agora está acontecendo em

Cascavel, o que é uma grande oportunidade para este lugar", disse Vollert

EMPREENHIMENTO

O Residencial Ecoparque projeta a entrega de seis mil apartamentos até 2026. De acordo com os empresários, a maior virtude da fábrica de prédios é a velocidade de implantação dos edifícios. Com capacidade para produzir cinco mil apartamentos por ano, ela pode integrar até 20 prédios, com 120 apartamentos, a cada 180 dias, em canteiros de obras distantes até 300 km. A fábrica de Cascavel também servirá para levar moradias a outras cidades.

AEROPORTO REGIONAL DO OESTE

EMBARQUE AQUI!!

CASCADEL
CONNECTA
VOCÊ COM O
MUNDO



- 31 MIL PASSAGEIROS/MÊS;
- NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS;
- 2 FINGERS PARA EMBARQUE;
- 3 MAIORES COMPANHIAS AÉREAS DO PAÍS EM OPERAÇÃO;
- AMPLO ESTACIONAMENTO;
- CONFORTO, CONECTIVIDADE E ACESSIBILIDADE.

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 31/3/2023

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206971.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206967.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206966.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206968.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206973.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206972.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206970.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206974.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206969.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206965.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206958.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 82m² privativo por apenas 380.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206983.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206988.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206986.

Casas

VENDE-SE

Casa no bairro Brasmadeira, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia nos fundos. R\$ 140.000. Bem localizada. Fone (45) 9 9949-5389. CI-207098.

VENDE-SE CASA

Casa na Rua Castro Alves, 2706, Centro, Cascavel-PR. Lote 262m² e casa 130m². R\$ 600.000 F: (45) 99968-9981 ou (45) 99123-1163. CI-207083.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206991.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206995.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206984.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206993.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206985.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.100.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206994.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206964.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206960.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206962.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206959.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10x27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz. (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206963.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206961.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206789.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-207268.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206977.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206990.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206979.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206982.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206975.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206976.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206978.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206981.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206987.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206990.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206989.

Empregos

ADESIPEL GRÁFICA CONTRATA

Impressor com experiência em máquina rotativa flexográfica 06 cores + verniz UV. Para trabalhar em Dourado/MS. Salário + Benefícios à combinar. F: (67) 99997-1833 ou adesipel@terra.com.br CI-207272.

Utilidade Pública



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

A Indústria de Bebidas Cascavel Eireli, de CNPJ 27.498.144/0001-76 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a Renovação da Licença Simplificada para Fabricação de Chopes e Cervejas implantada na Rua Toledo, 422 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Indústria de Bebidas Cascavel Eireli, de CNPJ 27.498.144/0001-76 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a Licença Simplificada para Fabricação de Chopes e Cervejas a ser implantada na rua Toledo, 422 - Cascavel/PR.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO		
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 9/2023, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio e materiais de prevenção de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.		
Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
Protege Com. de Extintores e Equip. de Proteção Individual Ltda - ME	02.786.624/0001-01	38.634,00
Edson Alipio	14.174.293/0001-38	13.944,62
JL Extintores Ltda	39.378.171/0001-94	2.758,00
Valor Total do Processo R\$ 55.336,62 - PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2023 - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal CI1220199-E23		

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE	
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone: (45) 3267-8006 ESTADO DO PARANÁ	
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022	
CONTRATO Nº 026/2022	
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.	
Contratado: Renato Estevam Pereira/05470291952, CNPJ 12.533.405/0001-74	
Objeto: Aditivo de preço.	
Valor aditivado: R\$ 2.456,03	
Novo valor do contrato: R\$ 47.356,03	
Assinaturas: Ahmad Issa e Renato Estevam Pereira	
Em, 21 de março de 2023.	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 - CONTRATO Nº 026/20 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/20	
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.	
Contratado: Ronaldo Barros do Espírito Santo, CPF 507.874.627-72, RG 6.410.094-7 e CRM 8662	
Nova data vencimento: 24/07/2023	
Valor para o período: R\$ 34.800,00	
Assinaturas: Ahmad Issa e Ronaldo Barros do Espírito Santo	
Em, 24 de março de 2023.	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023	
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para uso dos servidores, uniformes esportivos, uniformes para projetos e eventos, em atendimento a demanda das secretarias e departamentos do município de Vera Cruz do Oeste - Pr.	
Considerando a decisão do pregoeiro que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação/resultados final datado de 20/03/2023, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2023 para que produza seus efeitos legais.	
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.	
Vera Cruz do Oeste, 30 de março de 2023.	
Ahmad Issa PREFEITO MUNICIPAL	

De acordo com o pedido de Impugnação da empresa ESPETRO MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.451.824/0001-02, em relação a necessidade de inclusão de técnicos do registro no Conselho Regional de Técnicos (Sistema CFT/CRTR), fica RETIFICADO o Edital referente à Tomada de Preços 01/2023, cujo objeto é o Contratação de empresa para instalação de um sistema de Gerador de Energia Solar Fotovoltaica, com elaboração do projeto e documentação do sistema para liberação da instalação e homologação do acesso a rede junto a concessionária Copel, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda mão de obra de instalação para funcionamento do referido sistema, através do Convênio nº 450006259 com a Haja Binaficial, em virtude da necessidade de alterações no Termo de Referência. A nova data para abertura da sessão será dia 20/04/2023 às 10:00.

O edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de Licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: (45) 3267-8006 ou e-mail licitacao@veracruz.pr.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br. Vera Cruz do Oeste, 30 de março de 2023.

Rosângela da Conceição Romano
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, torna público para conhecimento, que realizará licitação no dia 25/04/2023 às 10:00 horas, na Sala de Licitações, no endereço acima indicado, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, objetivando a Contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JARDIM BANDEIRANTE, a ser executada no Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, nas condições fixadas no Edital de Tomada de Preços nº 003/2023 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de Licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: (45) 3267-8006 ou e-mail licitacao@veracruz.pr.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br. Vera Cruz do Oeste, 30 de março de 2023.

Rosângela da Conceição Romano
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CI1220201-E23

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

Paraná
Pensando em vender seu imóvel?
ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os sócios da **CENTER – TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA.**, nos termos do artigo 1.071 e seguintes do Código Civil, convocados a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 06 de abril de 2023, às 10 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação, virtualmente, no link: https://us02web.zoom.us/j/mtqzmpHdBN_xrK3224LUPTiOps6P7J, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a exclusão, por justa causa, do sócio **BRENDO MAX** nos termos do caput do art. 1.085 do Código Civil.

Cascavel/PR, 23 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOCIMAR APARECIDO CORREIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>

C11219977-E23 **JOCIMAR APARECIDO CORREIA**
Administrador

ACIC
Associação Comercial e Industrial de Cascavel

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA ACIC GESTÃO 2023/2024

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

De acordo com o Capítulo XII Artigo 25 e seu Parágrafo Segundo (da Assembleia Geral Eleitoral) do vigente Estatuto Social da Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC, convocam-se todos os associados em pleno gozo de seus direitos e quites com a tesouraria, para participarem de Assembleia Geral Eleitoral, que terá por única finalidade a eleição da nova Diretoria da entidade. A Assembleia realizar-se-á no dia 18 de abril de 2023, na sede da entidade, sito à Rua Pernambuco, 1800, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, de forma eletrônica (virtual) com início às 18 (dezoito) horas e encerramento às 22 (vinte e duas) horas. Havendo chapa única esta será eleita por aclamação pelos presentes em sala virtual a 19 (dezenove) horas.

O Estatuto encontra-se à disposição na sede da ACIC.

Cascavel, 31 de março de 2023.

José Alexandre Polasek
Presidente do Conselho Deliberativo

C11220128-E23

aci@acivel.com.br
Fone: (45) 3321-1400
Rua Pernambuco, 1800 - Centro
CEP: 85.810-021 - Cascavel - Paraná

CISOP
CONDICIONADO HIERARQUICAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 14/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Abertura: 13/04/23.

Horário: 14:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 12:00 horas do dia 13/04/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.
Cascavel, 29/03/2023.

C11220164-E23 Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 18/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33/2023 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 18/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA CORTE DE GRAMA, COLETOR DE GRAMA PARA ACOPLAR no TRATOR, SOPRADOR DE FOLHAS, CARRETIINHA/REBOQUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP	14.062.035/0001-60	25.250,00	vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais
R4 MAQUINAS E VEICULOS LTDA	32.144.229/0001-96	7.980,00	sete mil novecentos e oitenta reais
ZAIDAN COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	34.395.165/0001-21	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais

Campo Bonito, 29 de março de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira

C11220165-E23
Vilson Giacomini Junior- Prefeito Municipal em exercício

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE EDITAL
CREDECENCIAMENTO N.º 002/2023.

P. Adm. n.º 068/2023.
Solicitação n.º 141/2023.

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **PROCESSO DE CREDECENCIAMENTO PÚBLICO**, que será julgado por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto n.º 005/2023 de 06.01.2023, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Credenciamento de empresa (s) especializada (s), para prestação de serviços funerários e traslado, referente ao Benefício Eventual Auxílio Funeral, de acordo com a Lei Municipal nº 2.259/2017 (Lei SUAS) e Resolução 01/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo desta Prefeitura Municipal, até às 14:15 horas do dia 14 de abril de 2023, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14 de abril de 2023, às 14:30 horas.

O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da primeira publicação.

Ultrapassada a data e horário descritos acima, os interessados ainda poderão solicitar credenciamento, durante a vigência do edital, obedecendo às exigências estabelecidas no mesmo, todavia, a contratação dependerá da disponibilidade de serviços objeto deste processo, necessidade e conveniência da administração.

VALOR DO EDITAL: R\$ 134.600,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos reais).

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacao@lma.com.br".

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de março de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider
Presidente Substituto da Comissão de Licitações

C11220167-E23

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO o Processo Administrativo nº 001/2023 de Dispensa de Licitação nº 002/2023 com fundamento no artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada visando serviços de medicina e segurança do trabalho, para elaboração e atualização do programa de gerenciamento de riscos (pgr), laudo técnico de condições ambientais do trabalho (lctat), laudo de insalubridade e periculosidade (lip), programa de controle médico de saúde ocupacional (pcms) para os servidores e agentes políticos do quadro da Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste/PR. ADJUDICO em favor de COLABORE SST CEU AZUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.314/0001-88, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste-PR, em 27 de março de 2023.

Antonio Aparecido Vieira da Silva
Presidente

C11220168-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 159/2023 de 29.03.2023.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/2023 de 01.03.2023**, destinado a aquisição de 150 (cento e cinquenta) sacas de 40kg de aveia preta (Avena strigosa), safra 2022, fiscalizada ou certificada, mínimo 90% germinação e 95% pureza, conforme especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) em atendimento ao Programa Municipal de incentivo à produção de pastagens para incrementar as atividades de produção de leite e agricultura em geral (incentivo e apoio ao desenvolvimento pecuário), e, 120 (cento e vinte) sacas de 30kg de ração para peixes, com 26% de proteína, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Considerando o "Menor Preço por item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora a empresa **AGROPECUARIA LEONIDAS LTDA**, com o valor de R\$ 26.760,00 (vinte e seis mil setecentos e sessenta reais), para o fornecimento integral dos itens n.º 01 e 02, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de março de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 105/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023.
Processo ADM. nº 029/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: AGROPECUARIA LEONIDAS LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) sacas de 40kg de aveia preta (Avena strigosa), safra 2022, fiscalizada ou certificada, mínimo 90% germinação e 95% pureza, conforme especificações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) em atendimento ao Programa Municipal de incentivo à produção de pastagens para incrementar as atividades de produção de leite e agricultura em geral (incentivo e apoio ao desenvolvimento pecuário), e, 120 (cento e vinte) sacas de 30kg de ração para peixes, com 26% de proteína, conforme memorando n.º 007/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 26.760,00 (vinte e seis mil setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogada, respeitadas as condições prescritas em lei.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:

* 291 – 07.001.18.541.1017.1112.3.3.90.30.00;
* 293 – 07.001.18.541.1017.1112.3.3.90.30.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de março de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11220169-E23

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ
VARA CÍVEL DE ASSAÍ - PROJUDI

Rua Bolívia, s/n - Edifício do Fórum - Centro - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: 4332629729 - E-mail: cartorioceivassai@hotmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A/S): DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE CARNES SUITAV LTDA
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Juiz(a) Substituto Matheus Ramos Moura, da Vara Cível de Assaí, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Montória, assunto Duplicata, sob nº 0002585-33.2018.8.16.047, em que é(s) autor(es) MIRIAN AUTO POSTO LTDA, e réu(s) DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE CARNES SUITAV LTDA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE CARNES SUITAV LTDA, portador(a) do CNPJ 07.797.729/0001-80. Desta forma, se procede por meio deste edital sua **CITAÇÃO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito constante na inicial, no valor total de R\$ R\$16.814,44 (dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) (** CNPJ, Art. 205. A intimação para pagamento ou depósito de certa quantia, preparo de conta ou mena ciência de cálculo ou conta deverá sempre expressar o valor, que será devidamente atualizado. **), o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento e acrescido de 5% (cinco por cento) do valor da causa a título de honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos nos próprios autos (art. 702, CPC). A(s) parte(s) ficam(ões) CIENTE(S) de que o cumprimento do mandado no prazo isenta do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, CPC). Ainda, ficam(ões) CIENTE(S) que se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos será constituído de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, § 2º, CPC). Por fim, a(s) parte(s) ficam(ões) CIENTE(S) que no prazo para embargos, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (arts. 701, § 5º, e 916, CPC).

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, Inc. IV, CPC).

Fica advertido o requerido que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, de acordo com o artigo 257, Inc. II, do parágrafo único, do CPC/2015.

Eu, Bernadete Aparecida Veroneze, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Assaí, 19 de janeiro de 2023.
Matheus Ramos Moura
Juiz Substituto

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.projui.jus.br> (projudi)

C11220170-E23

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 14/2023-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Edital Pregão Presencial SRP nº 14/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE APOIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA**, especificamente em seu Termo de Referência. Nova data de Abertura: dia 14/04/2023 às 09hs00min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 30 de março de 2023.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

C11220172-E23

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 18 de abril de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 02/2023-PMPB, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA TECNOLOGIA LED NO PERÍMETRO URBANO, VILA RURAL E DISTRITO DE PORTO SANTANA, NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.**

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro, fone: 42 3661-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 29 de março de 2023.

C11220171-E23 **RONALDO DE MATOS**
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COOHACOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GERAL

Pelo presente Edital de Convocação Geral, ficam convocados os cooperados da Cooperativa Habitacional Colinas Cascavel – COOHACOL, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO** da Cooperativa, a realizar-se no dia 15/04/2023 (Sábado), em primeira chamada às 14h30min (Quatorze Horas e Trinta Minutos), em segunda chamada às 14h45min (Quatorze Horas e Quarenta e Cinco Minutos), e em terceira e última chamada, e às 15h00 (Quinze horas), na sede do empreendimento Colinas Golf Residence, sito à Zona Rural, Lote 428-C, Gleba Rio Cascavel, 2ª Parte, Km 01, na cidade de Cascavel - PR, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apresentação do Balanço Patrimonial, do Demonstrativo de Resultado Econômico e das demais demonstrações contábeis relativas ao ano calendário 2022; 2) Leitura do parecer do conselho fiscal e votação para a aprovação das contas do ano 2022; 3) Finalização das Obras de Energia Elétrica de baixa e média tensão do empreendimento; 4) Implantação da Iluminação pública do empreendimento; 5) Implantação da Energia Solar; 6) Individualização das Matrículas; 7) Andamento Geral do Empreendimento; 8) Assuntos Gerais

Cascavel – PR, 29 de Março de 2023.

ROGERIO RIZZARDI
Diretor Presidente

C11220173-E23

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 018/2023, na **forma eletrônica**, do tipo menor preço unitário por item, visando Contratação de empresa especializada para o fornecimento futura, eventual e fracionada de Nitrogênio Líquido, Sêmen Bovino, Luvas de Palpação retal, Bainhas e botas, itens necessários para os procedimentos de inseminação Artificial, em atendimento ao Programa de Inseminação Artificial - PIA instituído pela Lei Municipal nº. 992/2013 de 04 de novembro de 2013" conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 14 de abril de 2023.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/> C11220174-E23

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492.0001-00 - Fone/fax: (45) 99991-7151 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

A Câmara Municipal de Lindoeste Estado do Paraná, atendendo o que preceitua o disposto no art. 21 da Lei n. 8.666/93, **CONVOCA** aos interessados em participarem do processo de dispensa de licitação para aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA** para a Câmara Municipal de Lindoeste-Pr, pelo período de 12 (doze) meses, que se dirijam no local infra para apanharem em pen drive, ou solicitem através do email camara@camaralindoeste.pr.gov.br o edital e anexo, a fim de apresentarem PROPOSTA DE PREÇO.

LOCAL: Sala da CPL da Câmara Municipal, na Av. Marechal Rondon, s/n, anexo ano Paço Municipal – Centro. CEP 85.826-000.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA ATÉ: 05/04/2023, AS 16:00H.

Lindoeste, em 20 de maio de 2023.

LUANA MARIA BIAVA VIEIRA
Presidente da CPL/CM

C11220175-E23

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023
PROCESSO Nº 35/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TERRAÇOS/BASE LARGA, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS DAS ÁREAS RURAIS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO COM ITAIPU BINACIONAL.**

- Data de abertura: 12/04/2023
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Quarta-Feira, 30 de março de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoira C11220178-E23

Wilson Giacomini Junior
Prefeito Em Exercício

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras / Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023, através do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item, com regime de execução por empreitada por preço unitário.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota municipal da Prefeitura e do SAAE.
Valor Máximo: R\$259.844,85
Recebimento dos envelopes: O recebimento dos envelopes ocorrerá até o dia 25 de abril de 2023, no Setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777 - Centro, no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná. Poderá haver o encaminhamento por meio postal, situação em que o ENVELOPE Nº 1 (proposta de preços) e ENVELOPE Nº 2 (habilitação), deverão ser inseridas em invólucro único.
Abertura: A análise das propostas de preços e documentos de habilitação ocorrerá em sessão pública a ser realizada às 14:00 horas no dia 25 de abril de 2023, no Auditório localizado no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon - PR.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min, às 11h15min, e das 13h15min, às 17h00min. Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8821 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br no link Licitações, Serviços, Consulta Licitações, pesquisar e escolher o edital e realizar o download. Publique-se. Marechal Cândido Rondon - PR, em 30 de março de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito

C11220180-E23

Município de Lindoeste
E-mail: pmilindoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 074/2023
Data: 30/03/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 481.790,50 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1314/2022 de 29/03/2023:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R\$ 481.790,50 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.
01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
15.451.062.1.361- Execução Pavimentação Asfáltica - Conv. n. 910360/2021- MAPA 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....362.900,00
Fonte: 3501
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....116.757,66

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.361, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação conforme Termo de Convenio n. 910360/2021- MAPA e Superávit Financeiro referente Exercício de 2022, Conforme Leilão 001/2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 30 de Março de 2023.

C11220181-E23

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
E-mail: pmilindoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 075/2023
Data: 30/03/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 26.893,10 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Dez Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1315/2022 de 29/03/2023:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R\$ 26.893,10 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Dez Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.
01- Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
15.451.062.1.353- Execução de Recape Asfáltico - Min Economia - Proposta N. 09032022-019532
Fonte: 3501
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....26.893,10

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.353, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro referente a Fonte 501- Leilão 001/2022

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr, em 30 de Março 2023.

C11220182-E23

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Segurança Orgânica e Escolta Armada de Cascavel e Região.
Sede Cascavel: Rua Maranhão, nº 3239, Alto Alegre - CEP 85.805-220 - Fone (45) 3226-1793 - Fax (45) 3038-1791

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
29.04.2023

SINDVEL – SINDICATO DOS VIGILANTES DE CASCAVEL E REGIÃO, CNPJ Nº 78.120.904-0001/48, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maranhão, 3239, Bairro Alto Alegre, na Cidade de Cascavel Paraná, por seu Presidente adiante assinado, nos termos do Estatuto da Entidade, convoca todos os trabalhadores representados por esta Entidade a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no endereço acima mencionado, no dia 29 de Abril de 2023, às 09h00min (nove horas) em primeira convocação com a presença de 50 +1 dos associados, ou às 10h00min (dez horas) em segunda convocação com qualquer número de presentes, tudo em conformidade com os artigos 15º, 17º e 20º do estatuto da entidade para deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

1º - Prestação de Conta / Exercício de 2022;
2º - Previsão Orçamentária para o exercício de 2024.

Cascavel, 30 de Março de 2023.

Rui Alexleide Dias
Presidente

C11220183-E23

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

DISENSA ELETRÔNICA Nº 04/2023

CONTRATO Nº 73/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISetas CAMPNHA DA DENGUE

VALOR: R\$ 7.278,50

PRAZO: 30/03/2023 a 30/04/2023

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

THAIS VALBUENA QUADRADO C11220185-E23

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº: 4/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISetas PARA CAMPANHA DA DENGUE

Contratada: KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Valor: 7.278,50

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 29/03/2023.

C11220186-E23

Gilmar Antônio Cozer
Pregoiro

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Dispensa por Limite nº 4/2023, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 11 de 11/03/2022, sobre o Processo de Licitação do tipo Dispensa por Limite nº 4/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAMISetas PARA CAMPANHA DA DENGUE, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 29 de março de 2023

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente

C11220187-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 175/2023
DESCLASSIFICAR, a candidata ELIANE DOS SANTOS CARDOSO convocada para o cargo de Auxiliar Administrativo aprovada no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de março de 2021, convocado através do Edital nº 58/2023 de 23 de março de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 24 de março de 2023, por ter assinado o termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 176/2023
CONCEDER, Licença Maternidade - 120 dias, para a servidora CRISTIANE KUHN, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, pelo período de 30/03/2023 a 27/07/2023, conforme Art. 110, da Lei Complementar nº 27 - De 24 de Outubro de 2006 - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, com redação alterada pela Lei Complementar nº 36 de 25 de maio de 2011. Os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 30/março/2023. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL Sec. Administração.

LEI Nº 1.284, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Ratifica o Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PIQUIRI, na forma em que especifica, aprovando sua funcionamento e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de março/2023. RODRIGO SCHANOSKI Prefeito. JONIS SPAGNOL Sec. Administração.

LEI Nº 1.285, DE 30 DE MARÇO DE 2023 - LEGISLATIVO
Altera a Lei nº 1.253 de 15 de julho de 2022 que trata das Funções Gratificadas do Poder Legislativo de Maripá, e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 047, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Castro Alves - Ensino Fundamental. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 048, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 30 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1 - PROC. DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. 2 - OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Técnico de Sinalização Viária conforme Especificações do DETRAN/PR para o Município de Maripá/PR. 3 - FORNECEDORES: MARCHESSINI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 09.570.293/0001-17. 4 - VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 009 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 04.122.0002.2030 - Administração da Sec. e Serviços de Engenharia; 333.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais; Fonte: 000 - Recursos Ordinários - Livres.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1 - PROC. DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. 2 - OBJETO: Aquisição de caixas de som para serem utilizadas nas atividades culturais e desportivas ofertadas pelo Departamento de Cultura e pelo Depto. de Esportes do Mun. de Maripá. 3 - FORNECEDOR: TIMOTEO SPERANDIO - ME, CNPJ 08.836.874/0001-06. 4 - VALOR: R\$ 5.920,00 (Cinco mil novecentos e vinte reais). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 007 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; 13.392.0004.2021 - Manutenção das Atividades Culturais; 27.812.0006.2022 - Manutenção das Atividades Esportivas; 4.4.90.52.33.00 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto. Fonte: 000.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
O Município de Maripá, através da Pregoira designado pela Portaria nº 017/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2023, visando a "Contratação de Empresa do ramo para Locação, Instalação, Manutenção e Desinstalação da infraestrutura temporária, sendo: palco, tendas, sanitários químicos; locução, sonorização e iluminação e filmagem para atender a programação do 33º Aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: CRONOMETRAGEM E EVENTOS RTR LTDA, Lote 3, 6 e 7, no Valor Global de R\$ 24.399,75 (Vinte e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, Lote 5, no Valor Global de R\$ 2.906,60 (Dois mil novecentos e seis reais e sessenta centavos); JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, Lote 1 e 4, no Valor Global de R\$ 91.450,00 (Noventa e um mil quatrocentos e cinquenta reais); VAGNER GARCIA CAMPOS 0280095967, Lote 8, no Valor Global de R\$ 7.269,30 (Dois mil novecentos e seis reais e sessenta centavos); VIA SOM BRASIL LTDA, Lote 2, no Valor Global de R\$ 28.990,00 (Vinte e oito mil novecentos e noventa reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, Maripá, 30 de março de 2023. Letícia Simone Schadeck Reschke, Pregoira - Port. 017/2023.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
O Município de Maripá, através da Pregoira designado pela Portaria nº 019/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2023, visando a "Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços elétricos para atender a programação do 33º Aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: SIMONE MARQUARDT AGAZZI - ME, Item 01 no Valor Global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, Maripá, 30 de março de 2023. Letícia S. S. Reschke, Pregoira - Port. 007/2023.

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO
Processo Licitatório nº 036/2023 Pregão Eletrônico nº 022/2023. Decisão: Diante do pedido de Esclarecimento aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2023 apresentado pela empresa Licença Representação e Consultoria em Licitações, a Pregoira foi instada a analisar o pedido e decidir, o que faz na forma que segue: (...) Desta feita, ficam esclarecidos os questionamentos apresentados e erro constante no instrumento convocatório. Publique-se extrato e intime-se os interessados. Maripá, 29/março/2023 Anita Jordan Port.007/2023 Pregoira.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL Nº 62/2023
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0002253	FELIPE ALAN DEVAI	379	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 31 de março de 2023 a 06 de abril de 2023, em horário normal de expediente.
Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consulta.cadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/ME
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.
- O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e conseqüente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 30 de março de 2023.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONIS SPAGNOL
Secretário de Administração

C11220189-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 016/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando a AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO E UMA AMBULÂNCIA TIPO B PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR, CONFORME RESOLUÇÕES SESSA Nº 933/2021 E 1009/2021.

- DATA DE ABERTURA: 19/04/2023
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pr

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida - PR, em 30 de março de 2023.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

C11220184-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3439 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 30 de março de 2023 - Página 1 de 22

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 087/2023

Tipo: Normal
 Concurso Público 083/2018

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 07 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 083/2018,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concursos n.º 083/2018, de 21/03/2018, classificação final e homologação pelo edital de concurso n.º 194/2018, de 12/07/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL
 1. Avaliação Psicológica - Teste: 03/04/2023
 2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Agendamento do Exame Médico: 17/04/2023 a 20/04/2023
 3. Realização do Exame Médico: 17/04/2023 a 20/04/2023
 4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 26/04/2023
 5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 26/04/2023 a 28/04/2023
Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO
 1. Entrega de Documentos: 26/04/2023 a 04/05/2023
 2. Posse em: 15/05/2023
 3. Treinamento Segurança do Trabalho: 26/05/2023

Locais e Horários:
Avaliação Psicológica:
 Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).
 Horário: Início às 09h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos:
 Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).
 Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
 Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).
 Horário: Início às 08h30.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3439 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 30 de março de 2023 - Página 2 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 087/2023

Tipo: Normal
 Concurso Público 083/2018

Candidato Convocado:
Cargo/Especialidade/Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
333*	GISELE FERREIRA BARTH WENCELEVSKI	**89459**	20548
334*	BRUNO DOMINGOS MOREIRA	**08308**	21113
335*	BRUNA FRAGATA DOS SANTOS	**84963**	22315
336*	ADRIEL SALDANHA LEMOS	**5068**	23787
337*	JULIANE INÊS LINCX	**5339**	21849
4*	JÉSSICA DE SOUZA CARDOZO	**45290**	20129
10*	KELI DOMINGUES	**4817**	21327
48*	NELI DA CRUZ	**0178**	20866
61*	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	**33750**	21992
111*	CLAUDIA DE REZENDE	**8685**	22265

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANADÁ
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
22*	MAYARA FERNANDA BERTALUZI	**04485**	20706

Documentos Requeridos:
 3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
 * Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
 * Original e cópia do RG (Identidade);
 * Original e cópia do CPF;
 * Original e cópia do Título Eleitoral;
 * Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>);
 * Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
 * Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
 * Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 * Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
 * Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
 * Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade Vinculada ao Conselho Profissional;
 * Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
 * Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3439 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 30 de março de 2023 - Página 3 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 087/2023

Tipo: Normal
 Concurso Público 083/2018

Uma foto 3 x 4 recente;
 Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
 Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
 Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
 Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfr.jus.br>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de março de 2023.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3439 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 30 de março de 2023 - Página 4 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 088/2023

Tipo: Normal
 Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 10 e 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concursos n.º 062/2020, de 13/03/2020, classificação final e homologação pelo edital de concurso n.º 080/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL
 1. Avaliação Psicológica - Teste: 03/04/2023
 2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Agendamento do Exame Médico: 17/04/2023 a 20/04/2023
 3. Realização do Exame Médico: 17/04/2023 a 20/04/2023
 4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 26/04/2023
 5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 26/04/2023 a 28/04/2023
Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO
 1. Entrega de Documentos: 26/04/2023 a 04/05/2023
 2. Posse em: 15/05/2023
 3. Treinamento Segurança do Trabalho: 26/05/2023

Locais e Horários:
Avaliação Psicológica:
 Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).
 Horário: Início às 09h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos:
 Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).
 Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
 Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).
 Horário: Início às 08h30.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3439 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 30 de março de 2023 - Página 5 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 088/2023

Tipo: Normal
 Concurso Público 062/2020

Candidatos Convocados:
Cargo/Especialidade/Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Tipo da Vaga: Pessoas com Deficiência (PcD)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
106*	FRANCIELE CORTES DE MORAES	**8143**	12946

Cargo/Especialidade/Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
84*	LUAN FELIPE RAMOS RABELO	**9620279**	9061
85*	JÉSSICA MAYARA TERNOPOLSKI	**54019**	882
86*	TATIANE SOARES GONÇALVES	**8667**	5501
87*	MONICA FERNANDES	**5350**	10674

Cargo/Especialidade/Função: DENTISTA 40 HORAS
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
24*	DOUGLAS DELLBRUGER	**20408**	13344

Cargo/Especialidade/Função: FARMACÊUTICO
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
7*	DIELI MARIN	**8225**	4011
8*	GABRIELA ZATTERA	**9382**	6463

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO ESPECIALISTA - GENERALISTA
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
41*	VANESSA MULHMANN	**9627**	8525
55*	LUCAS PATRICK OLIVEIRA KARPSTEIN	**49695**	7835

Documentos Requeridos:
 3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
 * Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
 * Original e cópia do RG (Identidade);
 * Original e cópia do CPF.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3439 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 30 de março de 2023 - Página 6 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 088/2023

Tipo: Normal
 Concurso Público 062/2020

Original e cópia do Título Eleitoral;
 Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>);
 Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
 Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
 Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
 Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim exigir;
 Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado ao Conselho Profissional;
 Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
 Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
 Uma foto 3 x 4 recente;
 Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
 Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
 Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
 Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfr.jus.br>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de março de 2023.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3439 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 30 de março de 2023 - Página 7 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 089/2023

Tipo: Normal
 Concurso Público 058/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 10, 11 e 12 do Edital de Concurso Público n.º 058/2022,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concursos n.º 058/2022, de 04/02/2022, classificação final e homologação pelo edital de concurso n.º 170/2022, de 26/04/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL
 1. Avaliação Psicológica - Teste: 03/04/2023
 2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Agendamento do Exame Médico: 17/04/2023 a 20/04/2023
 3. Realização do Exame Médico: 17/04/2023 a 20/04/2023
 4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 26/04/2023
 5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 26/04/2023 a 28/04/2023
Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO
 1. Entrega de Documentos: 26/04/2023 a 04/05/2023
 2. Posse em: 15/05/2023
 3. Treinamento Segurança do Trabalho: 26/05/2023

Locais e Horários:
Avaliação Psicológica:
 Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).
 Horário: Início às 09h para os candidatos com classificação de 209 a 219; Início às 14h para os candidatos com classificação de 221 a 249;

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos:
 Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).
 Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
 Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).
 Horário: Início às 08h30.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3439 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 30 de março de 2023 - Página 8 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 089/2023

Tipo: Normal
 Concurso Público 058/2022

Candidatos Convocados:
Cargo/Especialidade/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Tipo da Vaga: Pessoas Pretas e Pardas

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
220*	MARCELO BARCELOS DE FREITAS	**321517**	179785
230*	CASSIANI PEREIRA TEIXEIRA	**5208**	165798

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
209*	SAMUEL DOS SANTOS LIMA	**37900**	171775
210*	CRISTIANE GABRIELE ALMEIDA IRENO	**72816**	174112
211*	IVAN FERNANDES DE MEDEIROS	**90961**	178801
212*	ISADORA RIBEIRO ZDEBSKI	**46033**	167473
213*	ESTHER APARECIDA RECHE	**94130**	165376
214*	SALETE MORETI	**47021**	175917
215*	ANDRESSA RUSCHEL	**98733**	181312
217*	CAMILA CAMPOS DOS SANTOS	**875397**	177126
218*	TAINÁ ALVES CAMARGO	**18323**	177484
219*	VINÍCIUS FAGUNDES	**86960**	171873
221*	THIAGO GABRIEL ASSOFFRA SERVELHERE	**2460**	171049
222*	ROSILENE CRISTINA GUNTZEL	**3650**	166390
223*	GABRIELLI KORVAL DE OLIVEIRA	**72531**	181975
224*	DANIELLE PEREIRA DE ARAUJO FIGUEIREDO	**08161**	165994
225*	CÍNTIA DE OLIVEIRA	**52393**	165621
226*	LAURA DE FRAGA	**21951**	165346
227*	GUILHERME FRANCISCO IAKMIU PENDIUK	**44862**	180305
228*	EDENILSON LEOPOLSKI DE SOUZA	**53093**	165900
229*	ADRIEL VIEIRA DE MEIRA	**35997**	165992
231*	ANA CAROLINA DE ALMEIDA GOMES	**812485**	165415
232*	ELTON SERGIO RAMOS FALLER	**89466**	173357
233*	NATALIA PETRANSKI	**48174**	173941
234*	DANIEL DOS SANTOS	**99188**	172497
235*	ELISANDRA OLIVEIRA	**9149**	165725
236*	BRUNO PEREIRA CUSTÓDIO	**34171**	173618
237*	WAGNER OLIVEIRA GAYER	**90192**	175861
238*	SABRINA MILENA GASPAR MOREIRA	**77567**	171854

Documentos Requeridos:
 3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
 * Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e de União Estável (CPF do cônjuge);
 * Original e cópia do RG (Identidade);
 * Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número do CPF;
 * Original e cópia do Título Eleitoral;
 * Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>);
 * Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
 * Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
 * Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 * Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
 * Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
 * Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
 Uma foto 3 x 4 recente;
 Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
 Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
 Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
 Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfr.jus.br>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Extraordinária - Nº 3439 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 30 de março de 2023 - Página 9 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 089/2023

Tipo: Normal
 Concurso Público 058/2022

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
239*	ANA PAULA DE LIMA	**031951**	170584
240*	VAGNER LANGLER DE PAULA	**0347**	180435
241*	LUCIANA FERREIRA BERNARDINI	**5854**	168014
242*	MARCELO DE QUEIROZ	**68270**	181044
243*	PATRICK FERREIRA RAMALHO TRINDADE	**59618**	174072
244*	ELOISA LOPES DE OLIVEIRA	**37098**	180535
245*	BRUNA RAFAELA CORREIA	**1695**	172826
246*	DAIANE LUZZI	**0915**	178526
247*	LEONARDO PENCAL TONIETO	**72540**	168618
248*	MAURICIO CUNHA PINTO	**9673**	165446
249*	PAULA CHIARA RIBEIRO CANEVER	**4030**	179292

Documentos Requeridos:
 3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
 * Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e de União Estável (CPF do cônjuge);
 * Original e cópia do RG (Identidade);
 * Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número do CPF;
 * Original e cópia do Título Eleitoral;
 * Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>);
 * Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
 * Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
 * Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 * Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
 * Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
 * Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
 Uma foto 3 x 4 recente;
 Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
 Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
 Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
 Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfr.jus.br>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.ifbr.jus.br/). (da/s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos. Importante: As certidões negativas devem ar emitir-las no máximo 90 (noventa) dias da data da posse. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 27 de março de 2023. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Mun. de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a sentença proferida no processo judicial sob nº ATOR nº 000425-18.2021.5.09.0195 do TRT 99, transitado em julgado.

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal nº 7.021/2019, de 19 de agosto de 2019, que dispõe sobre a extinção e a Liquidação da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS e a criação da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.144/2020, de 13/08/2020, que dispõe sobre a transposição de regime celetista dos empregados públicos da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS para o regime estatutário na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, resolve,

CONVOCAR

1. A senhora JOSCEINEIA APARECIDA PEIXOTO TENFEN, R.G. nº 5.62.299-4 SSP/PR, empregada pública da extinta Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS, para comparecer nos locais, datas e horários abaixo estabelecidos:

Table with columns: Local, Data, Horário. Includes details for 'Local: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR' and 'Local: Prefeitura Municipal de Cascavel'.

Cascavel, 27 de março de 2023. LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO EFETUADA EM MARÇO DE 2023, PELO PRAZO DETERMINADO DE 01 ANO, REFERENTE AO TESTE SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº 159/2022, DE 13/04/2022, PARA O CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO.

Table with columns: Nome, Matricula, Data de início, Registro, Vencimento, Locação. Lists candidates for the position of Temporary Professor.

Cascavel, 27 de março de 2023. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Mun. de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO EFETUADA EM MARÇO DE 2023, PELO PRAZO DETERMINADO DE 01 ANO, REFERENTE AO TESTE SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº 159/2022, DE 13/04/2022, PARA O CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO.

Table with columns: Nome, Matricula, Data de início, Registro, Vencimento, Locação. Lists candidates for the position of Temporary Professor.

Cascavel, 30 de março de 2023. LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

Table with columns: Nome, Matricula, Data de início, Registro, Vencimento, Locação. Lists candidates for the position of Temporary Professor.

Cascavel, 27 de março de 2023. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Mun. de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Nº 7487. Altera as Leis Municipais nºs 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, 7.440, de 11 de novembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para 2023 e Lei Municipal nº 7.462, de 24 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para 2023.

Table with columns: Descrição da Ação, Tipo, Produto, Unidade, Meta, Valores. Details the budget for 'Formalizar Parceria para Repasse Financeiro de Investimento a APAE'.

Cascavel, 30 de março de 2023. LEONALDO PARANHOS, Prefeito Municipal.

Lei Nº 7488. Cria o Programa de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de Cascavel.

Parágrafo único. O Programa referido no caput deste artigo tem a finalidade de sensibilizar as pessoas com relação à doação de cabelos para que organizações não governamentais (ONGs) e demais entidades representativas sem fins lucrativos produzam peças, que serão distribuídas gratuitamente a pessoas carentes de ou baixa renda em tratamento contra o câncer.

DECRETO Nº 17465. Dispõe sobre a delegação de competência ao Controlador-Geral do Município para ordenar despesas relativas à Controladoria-Geral do Município.

O Prefeito Municipal da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 58 da Lei Orgânica de Cascavel, de 05 de abril de 1990, com fundamento na autonomia e independência da Controladoria-Geral do Município e sistema de controle interno, previstos no art. 1º, e inciso III do art. 3º da Lei Municipal nº 7.469/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Cascavel, 30 de março de 2023. LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

Lei Nº 7489. Institui o Código de Ética da Câmara Municipal de Cascavel, estabelecendo princípios e normas de conduta ética aplicáveis aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Lei Nº 7490. Altera as Leis Municipais nºs 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, 7.440, de 11 de novembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para 2023 e Lei Municipal nº 7.462, de 24 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para 2023.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de Cascavel.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de Cascavel.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de Cascavel.

Cascavel, 30 de março de 2023. LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de março de 2023 - Página 6 de 42

§ 2º O Agente Público tem o dever de declarar qualquer interesse privado relacionado com suas funções públicas e de tomar as medidas necessárias para resolver quaisquer conflitos, de forma a proteger o interesse público.

§ 3º A ocorrência de conflito de interesses independe do recebimento de qualquer ganho ou retribuição.

§ 4º No caso de dúvida sobre como prevenir ou impedir situações que configurem conflito de interesses, o servidor deverá consultar a Comissão de Ética da Câmara Municipal.

§ 5º As situações que configurem conflito de interesses estabelecidas neste artigo, também aplicam-se aos ocupantes dos cargos ou funções no âmbito da Câmara Municipal durante o usufruto das licenças legais ou no período de seis meses a contar do afastamento do cargo ou função, da inatividade ou do desligamento.

§ 6º Sem prejuízo do disposto no inciso III do art. 3º deste Código, sempre que houver algum indício razoável de inexistência deste Código de Conduta Ética ou de ocorrência de situações que possam motivar questionamentos sobre a existência de conflito de interesses, o servidor deve prestar as informações que lhe forem solicitadas pelas autoridades competentes.

Art. 10. O servidor deve assegurar-se de que a publicação de entrevistas, estudos, pareceres, materiais jornalísticos, pesquisas e demais trabalhos de sua autoria não exponham informações sigilosas ou opiniões que possam ser interpretadas como posicionamento institucional e comprometer a atuação junto ao público.

Parágrafo único. No caso de artigos de opinião publicados em veículos de imprensa, o servidor deve deixar claro que as suas opiniões são realizadas em seu próprio nome e não representam posicionamento institucional.

CAPÍTULO VI
 DA GESTÃO DA ÉTICA

Art. 11. A Comissão de Ética da Câmara Municipal, criada pela presente Lei, é órgão colegiado de natureza pedagógica, consultiva, deliberativa e de caráter permanente, e tem por finalidade monitorar e propor aperfeiçoamentos no sistema de gestão da ética da Câmara, implementar e gerir o Código de Conduta Ética dos Servidores do Legislativo, orientar sobre sua aplicação e apurar condutas em desacordo com este Código.

§ 1º A Comissão é integrada por três membros e respectivos suplentes, todos servidores efetivos e estáveis, designados pelo presidente da Câmara Municipal, dentre o quadro de servidores que não tenham sofrido punição administrativa nos últimos dois anos, ou penal transitada em julgamento enquanto não reabilitado, para mandatos de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º O presidente da Comissão será designado pelo Presidente da Câmara Municipal, dentre os membros, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 3º Ficará suspensa da Comissão, até o trânsito em julgado, o membro que vier a ser indiciado criminalmente, responder a processo administrativo disciplinar ou transferir para qualquer dos precatos deste Código.

Art. 12. Compete à Comissão de Ética, na forma desta Lei, em regulamentação:

I - elaborar plano de trabalho específico, envolvendo, se for o caso, outras unidades da Câmara Municipal de Cascavel, objetivando criar eficiente sistema de informação, educação, acompanhamento e avaliação de resultados da gestão da ética da Câmara;

II - organizar e desenvolver, em cooperação com a Escola do Legislativo, cursos, manuais, cartilhas, palestras, seminários e outras ações de treinamento e disseminação deste Código;

III - dirimir dúvidas a respeito dos conflitos de interesse, da interpretação e aplicação deste Código e deliberar sobre os casos omissois, bem como, se entender necessário, fazer recomendações ou sugerir ao Presidente da Câmara Municipal normas complementares, interpretativas e orientadoras das suas disposições;

IV - receber propostas e sugestões para o aprimoramento e modernização deste Código e propor a elaboração ou a adequação de normativas internas aos seus preceitos;

V - apresentar relatórios de todas as atividades, ao final de cada ano, do qual constará também avaliação da atualidade deste Código e as propostas e sugestões para seu aprimoramento;

VI - receber denúncias, e, se necessário, sugerir ao Presidente a abertura de procedimento administrativo para apurar possíveis penalidades por infrações e descumprimento ao Código de Ética, com base legal nas previsões do Título VIII e XI da Lei Municipal 2.215, de 1991; e

VII - arquivar denúncias, quando concluir pela inexistência de ato concreto, de infração ao Código de Ética.

CAPÍTULO VII
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os preceitos deste Código complementam os deveres e proibições constantes nas Leis Municipais nº 2.215, de 1991, nº 7.421, de 29 de setembro de 2022, e legislação correlata.

Art. 14. Este Código aplica-se, por que couber, aos estatários do Poder Legislativo Municipal.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 30 de MAR 2023

Leonardo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de março de 2023 - Página 7 de 42

DECRETO Nº 17.466 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

SUMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº(S) 7.291, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.440, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, E 7.462, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.487 de 30 de Março de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial, na importância total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à rubrica orçamentária a seguir relacionada:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
08.00 - Secretaria Municipal de Saúde
08.01 - Secretaria Municipal de Saúde
08.01.010.0302.0016.1.863 - Formalizar Parceria para Repasse Financeiro de Investimento a APAE, para construção de Centro de Habilitação e Reabilitação.
 4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00 - INVESTIMENTOS
 4.4.50 - APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.50.42 - Auxílios (2258 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no encerramento do Exercício Financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos 000 - Recursos Livres, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 30 de Março de 2023.

Leonardo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de março de 2023 - Página 8 de 42

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 2309/2022.

Município Paranhos Benfina

CNPJ:	36.538.203/0001-83
Pregão Eletrônico nº:	16/2021
OBJETO:	Aquisição de material de limpeza e higiene e material de copa e cozinha.
ENQUADRAMENTO	1) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 edital de Pregão Eletrônico nº16/2021, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002; 2) Extinção da suspensão temporária aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.

Cascavel, 30 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de março de 2023 - Página 8 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 73.208.987/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020
 CEP: 85.910-011
 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 17.462 DE 29 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Fonte de Recurso	Suplementar	Descrição	Valor
00014 - C/C 17.051-B - Concurso Público	1527	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 30.1.4.122.7.2018 - Realizar Cursos de Capacitação e Qualificação dos Servidores em Exercício e de Novas Contratações, Através da Escola de Gestão Pública e Executar as Ações da Política de Valorização do Servidor Público instituído pelo Decreto Municipal nº 14.065/2018. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00014 - C/C 17.051-B - Concurso Público	70.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
00014 - C/C 17.051-B - Concurso Público	70.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel - Paraná, 29 de março de 2023

Leonardo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

Gelson Luiz Decker,
 Secretário Municipal de Finanças.

Edson Zanetti,
 Procurador-Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de março de 2023 - Página 9 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 73.208.987/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020
 CEP: 85.910-011
 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 17.463 DE 29 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Fonte de Recurso	Suplementar	Descrição	Valor
Anulação Dotação	1274	ipmc Previdência 19.1.9.272.60.1582 - Realizar a Manutenção e Readequação dos Imóveis do IPMC. 339047 - Obrigações tributárias e contributivas Vínculo: 00100 - Taxa de Administração do RPPS	285.000,00
Anulação Dotação	1254	ipmc Previdência 19.1.9.272.60.1582 - Realizar a Manutenção e Readequação dos Imóveis do IPMC. 449030 - Material de consumo Vínculo: 00100 - Taxa de Administração do RPPS	30.000,00
Anulação Dotação	1255	ipmc Previdência 19.1.9.272.60.1582 - Realizar a Manutenção e Readequação dos Imóveis do IPMC. 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00100 - Taxa de Administração do RPPS	180.000,00
Anulação Dotação	1258	ipmc Previdência 19.1.9.272.60.2326 - Adquirir Equipamentos para Desenvolvimento das Atividades do IPMC. 449051 - Obras e instalações 449052 - Equipamentos e material permanente	50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de março de 2023 - Página 10 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Estado do Paraná
 CNPJ: 73.208.987/0001-07
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
 Telefone: (45) 3321-2020
 CEP: 85.910-011
 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 17.464 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

SUMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº(S) 7.291, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.440, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, E 7.462, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.487 de 30 de Março de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial, na importância total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à rubrica orçamentária a seguir relacionada:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
08.00 - Secretaria Municipal de Saúde
08.01 - Secretaria Municipal de Saúde
08.01.010.0302.0016.1.863 - Formalizar Parceria para Repasse Financeiro de Investimento a APAE, para construção de Centro de Habilitação e Reabilitação.
 4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00 - INVESTIMENTOS
 4.4.50 - APLICAÇÕES DIRETAS
 4.4.50.42 - Auxílios (2258 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no encerramento do Exercício Financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos 000 - Recursos Livres, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 29 de março de 2023

Leonardo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de março de 2023 - Página 11 de 42

PORTARIA Nº 430/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação para o procedimento licitatório, na modalidade concorrência pública, cujo objeto é a CONCESSÃO COMUM COM SUBSÍDIO, DESTINADA À DELEGAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR, ficando assim constituída:

I. Titulares:
 a) Fernando Marcos Gea, matrícula n.º 25.085-02;
 b) Sandra Luisa Covatti, matrícula n.º 109;
 c) Gisele Cristina Letti, matrícula n.º 816.

II. Suplente:
 a) Emerson Marcante, matrícula n.º 18.560-01.

Art. 2º. A presidência da Comissão será realizada pelo membro titular nominado na alínea "a" do Inciso I, sendo que, na sua ausência ou impedimento legal o mesmo será representado pelo membro nominado na alínea "a" do Inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Cascavel/PR, 28 de março de 2023.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de março de 2023 - Página 11 de 42

DECRETO Nº 17466

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o art. 5º da Lei Complementar nº 128, de 21 de dezembro de 2022, "altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 28 de dezembro de 2001, que instituiu o Sistema Tributário no Município de Cascavel".

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel, em seu art. 58 inciso IV,

Considerando a Lei Complementar nº 128, de 21 de dezembro de 2022, bem como o Processo Administrativo nº 41017/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica regulamentado o art. 6º, da Lei Complementar nº 128, de 21 de dezembro 2022 e estabelece normas básicas sobre pontos de referência, escritório de contato ou virtual.

§ 1º Para os fins deste decreto, considera-se:

I - ponto de referência, escritório de contato ou virtual: endereço destinado apenas para cadastro e correspondência, quando a organização não possuir um estabelecimento fixo, onde não haverá exercício de nenhuma atividade no local.

II - CNAE: Código Nacional de Atividade Econômica.

III - Responsável pela aplicação: O contribuinte ou seu representante legal.

IV - Crimes contra a ordem tributária: Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, nos termos da Lei n. 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

Art. 2º Entende-se por ponto de referência, escritório de contato ou virtual o endereço fornecido por pessoa jurídica ou pessoa física como domicílio fiscal em que não haja estabelecimento comercial, prestador de serviço ou industrial, sendo vedado:

I - o atendimento a clientes;

II - o estoque de mercadorias;

III - a realização de carga e descarga;

IV - a realização de qualquer atividade análoga ao estabelecido previamente no local; e

V - a colocação de placa identificadora da empresa ou do sociedade empresária por ele responsável, que de indícios de atividade no local.

Art. 3º No momento da solicitação de concessão de ponto de referência, escritório de contato ou virtual, o responsável pela solicitação deverá, além dos documentos padronizados exigidos, apresentar a declaração de ponto de referência, escritório de contato ou virtual e autorização fiscal, conforme modelo do Anexo I.

Parágrafo único. A autorização constante neste artigo, refere-se à autorização para realização de diligências fiscais que se fizerem necessárias no interior da residência para o adequado exercício do poder de polícia quanto à verificação dos requisitos exigidos pela legislação municipal.

Art. 4º Fica definido, ainda, por meio deste Decreto Municipal, em seu Anexo II, quais as atividades (CNAEs), poderão ser exercidas em ponto de referência, escritório de contato ou virtual.

§ 1º Em caso de atividade de utilização restrita no local indicado, a consulta locacional será automaticamente indeferida.

§ 2º Deste indeferimento, caberá recurso ao órgão fiscalizador que tenha indicado a sua utilização como proibido, que poderá virer a decisão autárquica, concedendo ao solicitante a devida autorização observando as vedações constantes no art. 2º deste regulamento.

Art. 5º O indeferimento da solicitação de ponto de referência, escritório de contato ou virtual, não exonera o responsável pela solicitação do pagamento do tributo devido.

Art. 6º Em caso de confirmação de omissão de informações, declarações e/ou abas às autoridades fazendárias, ou outras condutas que constituem em crime contra a ordem tributária, sendo estes de ação penal pública, o Poder Executivo Municipal deverá provocar a iniciativa da Ministério Público.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o decreto nº 47.415, de 13 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 30 MAR 2023

Leonardo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

Gelson Luiz Decker,
 Secretário Municipal de Finanças.

Edson Zanetti,
 Procurador-Geral do Município.

OS ANEXOS DO DECRETO Nº 17.466 ENCONTRAM-SE PUBLICADOS NO CADERNO 3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, NA DATA DE 31 DE MARÇO DE 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de março de 2023 - Página 12 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Portaria N.º 345/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: PARQUE SÃO PAULO

NÍVEL I	CLASSE H01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.631,08	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
NOME					
EDILAMARTE GONÇALVES SILVA PIMPIM			105641298		632712

CARGO: TRATADOR DE ANIMAIS

NÍVEL I	CLASSE E15	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.589,50	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
NOME					
ROGERIO ASSUNÇÃO DE MELLO			76579322		639631

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 752/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 019/2023, de 26/01/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Os candidatos que não tomarem posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderão todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 17 de março de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA FOHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de março de 2023 - Página 13 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Portaria N.º 318/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: FISIOTERAPEUTA

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.822,79	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
NOME					
HEVELLEM DAIANE PINHO CANDADO			001214099		37904

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 059/2020, de 08/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 31/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso nº 022/2023, de 26/01/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 10 de março de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA FOHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de março de 2023 - Página 14 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Portaria N.º 320/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: ADVOGADO

NÍVEL I	CLASSE B32	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 8.073,70	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
NOME					
JOAO MARCOS LISBOA FELICIANO			****8663		622111

Art. 2º. O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 033/2023, de 13/02/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 10 de março de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA FOHL
 Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de março de 2023 - Página 14 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Portaria N.º 347/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: ENFERMEIRO

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.822,79	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
NOME					
SILVANA ZANATTA			8.779.217-0		613522
KAILANI BOBLOSKI			622488		622488
ROSARIANA MARGUTTI			63117960		622501
THEREZINHA DINA AZEVEDO LUQUEZ DE QUADROS			7.296.728-3		637531
CATIANE DE CÁSSIO			7.403.501-8		616382
SABRINA DE KECCIA MENEZES GARMELLO			101557199		633172

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 019/2023, de 26/01/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 17 de março de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA FOHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de março de 2023 - Página 14 de 42

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº 041/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição e instalação de Geomembrana para a impermeabilização de nova trincheira de armazenamento de lixo domiciliar no Aterro Sanitário Municipal.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.686, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas no âmbito da licitação indicada acima.

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 494.715,00	1º
AVISERRA SOLU		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2023 - Página 15 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 348/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL I	CLASSE A09	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.792,61
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
REGINA ANDRADE NUNES	55343721	20656	
NELCI PINHEIRO DOS REIS SILVA	84169927	21352	
ROSANE MARIA DA SILVA ARAUJO	89279119	20940	
FRANCIELLI DOS SANTOS	94716195	21158	
THIAGO HENRIQUE LUIZ DA SILVA	98487719	23810	
MAYARA DE AZEVEDO DAS DORES	10.724.008-0	22146	
ANDRESSA NUNES GIACORBO	104741681	22636	
CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	133140794	23112	
SANTANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	86124661	22286	
JOSIANE MARIA MORETO DE ALMEIDA	41264276	23807	
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	6.717.920-0	22329	
EVELYN SIMOES PERGAMENE CAZAL	101601439	22908	
TAINARA DE OLIVEIRA	128344322	20061	
JOSE RICARDO DOS SANTOS	88043596	22194	

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 083/2019, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 134/2018, de 12/07/2018, convocados pelo Edital de Concurso nº 021/2023, de 26/01/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 17 de março de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa de Licitação Nº 07/2023	Locação de imóvel para instalação da empresa POSTELUZ CONCRETOS LTDA, credenciada no Edital nº 50/2021 SEMDEC	Braspac Industrial Madeireira Ltda 80.350.945/0001-72	R\$ 288.000,00	SEMDEC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2023 - Página 16 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 349/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: GUARUJÁ

NÍVEL I	CLASSE H01	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.631,06
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
JENIFFER CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA	110813724	6160	

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: SANTA CRUZ

NÍVEL I	CLASSE H01	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.631,06
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
ELIZETE VILANOVA DO PRADO	125102115	4063	

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR

NÍVEL I	CLASSE B22	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 5.055,72
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
VIVIANE MANESCO JACONETTI TELLES	9.927.563-4	8218	

CARGO: MÉDICO 40 HORAS - GENERALISTA

NÍVEL I	CLASSE F24	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 22.180,68
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
GREICY KIEL	85991497	4349	
GRAZIELI TATIANE DO NASCIMENTO	81829667	9899	

Art. 2º As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 099/2021, de 05/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso nº 023/2023, de 26/01/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 17 de março de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2023 - Página 17 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 350/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL I	CLASSE A10	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.879,98
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
RAONI RIBEIRO SANTOS*	14.019.003-13	174324	
SAMYA CHRISTIANA ALVES RAMALHO BARBOSA*	146683002	166620	
ANDREY JUNIOR DA CUNHA CAMPANHARO	136120994	175661	
ELANE CRISTINA SANTOS FOLADOR	96914046	171278	
LIANE APARECIDA TITTON RIBEIRO	8.912.849-8	177463	
MIRIAN FERREIRA NOGUEIRA	135814180	176019	
WEBER ISRAEL MATIAS OLIVEIRA	3838104	168169	
GABRIELA GRAPEGGIA FANECO	150518199	176916	
MAYANE CAROLINE OLIVEIRA	10.460.779-9	177146	
DANIELLE JOSIANE WINKERT	13.062.430-8	166138	
FERNANDO DE SOUZA BALBINO	9.920.850-2	165583	
LEONARDO ROMÃO	141031308	166667	
EDUARDO LUCAS BETANIN	108105658	175426	
ANNE ELIZA TOMAZINE SILVA	138524558	176715	
LAISA DA SILVA MONSORES	271389837	164573	
SABRINA BEZERRA	27848396	180661	
RAQUEL MICHELLE DA SILVA NASCIMENTO	267699915	173918	
ISABELA DOS SANTOS	136898973	164846	
LORENZO WIRTTI	73032806	175443	
ANA CAROLINA NOVAK DA CUNHA	12.359.297-2	164451	
EDUARDO MATEUS	140309206	171455	
THIANY CAIUS	13.096.714-3	171506	
AMANDA LINDNER CRUZ	10.294.972-2	173888	
MATEUS ADILSON DE MARCHI	134858214	177041	

* Beneficiária-se da reserva de vagas para candidatos Pretos ou Pardos, de acordo com a Lei Municipal nº 5.586/2010.
Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 058/2022, de 04/02/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 172/2022, de 26/04/2022, convocados pelo Edital de Concurso nº 024/2023, de 26/01/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 17 de março de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2023 - Página 18 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 351/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP
CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

NÍVEL I	CLASSE H01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.631,06
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
ANDERSON SQUIZANI*	89765236	12223	
JYDCE SAMPAIO MARTINS*	147004818	5704	
ALISSON BATISTA	136691325	2271	
RAFAELA RANDON DE OLIVEIRA	132029253	13129	
GEORGE LATACHE PIMENTEL NETO	5551280	11025	
CALLEGARY VIANA VICENTE	132315892	2944	

* Beneficiária-se da reserva de vagas para portadores de deficiência, de acordo com o termo da Lei Municipal nº 5.586/2010, do Decreto Federal nº 3.299/1999 e suas alterações, e da Lei Municipal nº 7.159/2020 ou da reserva de vagas para candidatas Pretas ou Pardas, de acordo com a Lei Municipal nº 5.586/2010.
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: FLORESTA

NÍVEL I	CLASSE H01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.631,06
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	10.549.216	10395	

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: SÃO FRANCISCO

NÍVEL I	CLASSE H01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.631,06
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
THAINARA FRANCIELLI LEDUR	132046310	110	

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: ESPÍGAO AZUL

NÍVEL I	CLASSE H01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.631,06
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
YASMIN FERNANDA LUBASCHESKI	14.718.320-8	3760	

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: CIDADE VERDE

NÍVEL I	CLASSE H01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.631,06
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
PAULIENE CRISTINA CERQUEIRA LOPES	7.106.636-3	2547	

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: SANTO INÁCIO

NÍVEL I	CLASSE H01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.631,06
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
WELLEN KEYTH DONALVES FERREIRA	1136041460	5242	
LILIAN ANGELICA BORDIGNON	42311634	2988	

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: TIO ZACA

NÍVEL I	CLASSE H01	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.631,06
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
JÉSSICA DAIANA DE GOIS AMARO	127610612	5799	
RAFAEL ALVES	111.472.839-07	7825	
MARLENE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	42104949	13052	
CARLOS BENTO PEREIRA	35781803	13041	

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

NÍVEL I	CLASSE A09	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.792,61
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
MARIA RITA VALERIA PEREIRA*	14.730.930-9	11655	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2023 - Página 19 de 42

JENIFFER BAYER DA CUNHA	108953497	167
ANDRÉ SOARES RANGEL	88941567	3155
CAMILA CHAPLASKI HOEGBEN	105515111	2379
EDUARDA MARIANE DA SILVA RIBEIRO	111.472.839-07	7825
ROSELI MULLER	36176750	1474
REGIANE DE FREITAS	8386531-4	13599
MARCELO VINICIUS ARGENTE	8.769.288-0	12392
MATHEUS FORNARI SALING	111.472.839-07	4873
ELISANGELA BERENICE DE MATTOS BEZERRA	10.349.943-7	14209
MARISA MORAIS	79430927	1746
ELIANE ARAUJO SOARES	16640993	13052
JANETE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	16640993	8767

* Beneficiária-se da reserva de vagas para candidatos Pretos ou Pardos, de acordo com a Lei Municipal nº 5.586/2010.

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

NÍVEL I	CLASSE A07	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.629,50
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
ANA CAROLINE QUEIROZ	102435788	1718	
ANA GABRIELA WUNSCH SIEKERSKI	135082996	5739	

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR

NÍVEL I	CLASSE B22	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 5.055,72
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
TATIANE SINTIA SALVADOR	87092674	3099	

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.822,79
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
LAURA ODY BASSI	5567843	4356	

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 008/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 025/2023, de 26/01/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 17 de março de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2023 - Página 20 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO COM CLÍNICAS E PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Departamento de Gestão de Pessoas, objetivando ofertar serviços de saúde que contribua para a promoção em saúde, qualidade de vida do servidor e buscando atender a Lei Municipal Nº 372 de 08 de Dezembro de 2009, que institui o Plano Diretor de Segurança e Saúde Ocupacional no Âmbito do Poder Executivo do Município de Cascavel:

TORNA PÚBLICO

A realização de Chamada Pública de credenciamento de Pessoa Jurídica e/ou Profissional Liberal para celebração de Acordo de Cooperação, para prestação serviços aos servidores públicos municipais de Cascavel-PR.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente chamada o credenciamento para a formalização de Acordo de Cooperação com Pessoa Jurídica e Profissional Liberal interessadas em oferecer aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Cascavel, estendendo aos seus dependentes, benefícios na forma de atendimento em psicoterapia através de valores de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

Parágrafo único - Para efeito deste edital a Pessoa Jurídica e o Profissional Liberal serão denominados como Cooperado.

1.2. O acordo se dará em troca de exposição da marca do Cooperado em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital.

1.3. Os descontos e vantagens deverão ser praticados diretamente no Cooperado, sem a prática de consignação em folha de pagamento dos servidores.

1.4. Poderão ser apresentadas propostas de serviços e descontos além daqueles especificados no item 1.1 as quais serão analisadas pela Administração.

2. DO ACORDO

2.1. As Cooperadas comprometem-se a prestar atendimento psicológico ao servidor e aos seus dependentes conforme as seguintes condições:

- O atendimento será realizado no formato presencial e/ou online.
- O atendimento presencial será realizado nas dependências físicas do Cooperado.
- As sessões deverão ter duração mínima de 50 minutos.
- O valor será cobrado de acordo com a renda per capita do servidor.
 - ✓ R\$40,00 para renda per capita de até R\$1000,00;
 - ✓ R\$50,00 para renda per capita de R\$1001,00 até R\$2500,00;
 - ✓ R\$60,00 para renda per capita de R\$2501,00 até R\$4000,00;
 - ✓ R\$80,00 para renda per capita acima de R\$4000,00.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2023 - Página 21 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

e) Para fins de comprovação de renda, o servidor deverá apresentar holerite atualizado e Declaração de Composição e Renda Familiar (Anexo II).

f) O Cooperado Profissional Liberal deverá informar todos seus dados completos (Nome, RG, CPF, CRP, telefone e e-mail).

g) O Cooperado Pessoa Jurídica deverá informar os dados completos (Nome, RG, CPF, CRP, telefone e e-mail) de todos os psicólogos que irão realizar o atendimento vinculados à Pessoa Jurídica.

h) Cada Cooperado se comprometerá a atender **PELO MENOS UM SERVIDOR EM CARÁTER VOLUNTÁRIO** seguindo os seguintes critérios:

- O servidor que será atendido em caráter voluntário será encaminhado pela Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho.
- O servidor que será atendido em caráter voluntário não poderá ter renda per capita maior que 2 salários mínimos;
- O Cooperado deverá comunicar a Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho através do telefone 3321-2048 quando este servidor iniciar o processo psicoterapêutico, bem como, quando da alta ou desistência do mesmo;
- E de responsabilidade de cada Cooperado a oferta do atendimento em local adequado, bem como respeitar o Código de Ética do Psicólogo.

2.2. Em contrapartida o Cooperado terá sua marca divulgada nos meios de comunicação digital em local específico de divulgação no site da prefeitura, nas redes sociais (facebook, instagram, grupos do whatsapp) e por e-mail institucional.

2.3. O Cooperado ficará responsável por fornecer a logomarca em alta definição para que seja inserida nos meios de divulgação do Município.

2.4. O Cooperado deverá disponibilizar canais de contato para esclarecimentos de dúvidas e reclamações sobre os serviços oferecidos, devendo sanar todas as questões que vierem a surgir em relação ao acordo firmado.

2.5. Durante a vigência do acordo, o Cooperado poderá oferecer outras vantagens além daquelas previstas neste Edital como forma de fomento do acordo, quais deverão ser previamente comunicadas ao Departamento de Gestão de Pessoas para divulgação.

2.6. Os valores estipulados neste edital poderão ser reajustados anualmente de acordo com índice de inflação do ano vigente.

3. DO ACESSO À CHAMADA PÚBLICA

3.1. Poderão participar desta Chamada todas as Pessoas Jurídicas e Profissionais Liberais Psicólogos, cuja documentação satisfizer as exigências e condições constantes deste Edital e que acatem as normas estabelecidas pelo Município através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

3.2. A apresentação de proposta pela interessada implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3.3. Serão consideradas habilitadas para firmar Acordo de Cooperação as Pessoas Jurídicas e Profissionais Liberais que apresentarem todos os documentos em situação regular e em conformidade com as exigências contidas neste edital.

Centro Administrativo José Silveiro de Oliveira - Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Centro - Tel. (45) 3321-2020 - CEP 83810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2023 - Página 22 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

3.4. As consultas sobre a forma de participação, bem como os demais esclarecimentos quando aos termos deste Edital poderão ser encaminhados para o e-mail fabiane_psicologia@hotmail.com ou pelo telefone (45) 3321-2048.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados em participar da chamada deverão apresentar proposta comercial, em única via impressa de emendas ou rasuras conforme orientações abaixo:

- A proposta comercial deverá ser apresentada em papel contendo a logo do cooperado;
- Na proposta deverão constar todos os dados do cooperado:
 - Pessoa Jurídica - nome ou razão social do cooperado, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail). Também deverão constar os dados do representante legal tais como: nome, estado civil, profissão, nº do registro profissional, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na instituição do representante legal.
 - Profissional Liberal: nome, estado civil, nº do registro profissional, CPF, Carteira de Identidade, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail).
- A proposta deverá conter o carimbo e assinatura do representante legal devidamente qualificado, quando este não for profissional Psicólogo(a) também deverá constar a assinatura e carimbo com o nº do CRP do profissional Psicólogo(a) responsável técnico da PJ. Para os Profissionais Liberais deverá constar a assinatura e carimbo contendo o nº do CRP.

4.2. Junto com a proposta comercial deverão ser apresentadas as seguintes documentações:

- Pessoa Jurídica:
 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - Declaração de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal;
 - Declaração de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros, expedida pela secretaria da Receita Federal;
 - Declaração de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
 - Declaração Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
 - Declaração de Responsabilidade Técnica do profissional responsável - RT;
 - Cópia do Alvará ou da licença;
 - Cópia do RG e CPF do responsável pela empresa e dos psicólogos que irão realizar os atendimentos;
 - Cópia da carteira profissional (CRP) do RT da empresa e de todos os profissionais que irão realizar os atendimentos;
 - Cópia de comprovante de registro no Cadastro e-psi para dos Psicólogos que ofertarão a modalidade online.
- Profissional Liberal:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

31 de março de 2023 - Página 33 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 21/2023	Aquisição de vales transportes para serem disponibilizados aos aprendizes matriculados no Sistema Penitenciário do Estado do Paraná, que exercem atividades laborais na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Associação das Empresas de Transporte Coletivo de Passajeiros do Sistema Integrado Municipal de Cascavel - VALESIM - 10.398.064/0001-46	R\$ 11.250,00	SEMEL
Inexigibilidade Nº 22/2023	Capacitação in company - da formalização de aditivos contratuais sob a ótica da Lei nº 14.133/2021	QUALIGE - Qualidade em Gestão Pública 17.546.287/0001-91	R\$ 64.200,00	SEPLAG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 106/2022
CONCORRÊNCIA Nº 08/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.807/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PRADO & PRADO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.153.183/0001-80, sediada à Rua Joaquim Távora, nº 442, Anexo 01, Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85803-750, neste ato representada pelo Sr. Osli do Prado.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto Promover supressão quantitativa em relação aos itens constantes no anexo 1, do presente termo (quadro 1): O valor suprimido no presente aditivo é de R\$ 81.687,91 (oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos), correspondente a 3,30% do valor original do contrato; O valor do contrato passa de R\$ 2.474.929,68 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 2.393.241,77 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).
FIRMADO EM: 30 de março de 2023
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Osli do Prado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 068/2023
CONCORRÊNCIA Nº 043/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.807/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PPN CONSTRUÇÕES LDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.303.761/0001-51, sediada à Rua Olavo Bilac, nº 1655, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-141, neste ato representada pelo Sr. José Luiz Parzanelli.
OBJETO: Obra do Restaurante Popular no Bairro Floresta.
VALOR: R\$ 1.911.462,31 (Dois milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.
FIRMADO EM: 30 de março de 2023
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
José Luiz Parzanelli

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

31 de março de 2023 - Página 36 de 42

DÉCIMO QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2021
Pregão Eletrônico nº 280/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: BARREIROS & CIA LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 489/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 631, elemento 3339039 e subelemento 3339039460.
Cascavel/PR, 29 de março de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2022
Realiza-se a seguinte informação, publicada na pág. 6 do Órgão Oficial do Município e pág. 7 do Jornal O Paraná em 30 de março de 2023, do extrato supracitado, em virtude da correção do valor total.
Onde se lê: Valor Total: R\$ 176.713,48 (cento e setenta e oito mil, setecentos e treze reais e quarenta e oito centavos).
Leia-se: Valor Total: R\$ 178.713,48 (cento e setenta e oito mil, setecentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

FMEC

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DA ATA Nº 018/2022
Registro de Preço nº 15/2022
Contratante: Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC
Contratada: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: Considerando o reequilíbrio de preço.
Cascavel, 30 de março de 2023. Edson Queiroz Rodrigues, Presidente da FMEC.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 048/2023
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, resolve: **Art. 1º ALTERAR** a designação de Gestor de Contrato Suplente, nomeado pela Portaria Administrativa nº 161/2022. **Art. 2º DESIGNAR**. A servidora Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 233, Assistente Administrativo, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Suplente do Gestor do Contrato; relativo à contratação de empresa especializada na prestação do serviço de gerenciamento da manutenção da frota de veículos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, com implantação de sistema informatizado, incluindo serviços, fornecimento de peças e acessórios, através de rede credenciada. Data: 21/03/2023. Assinaturas: Simoni Soares da Silva, Gerusa Riboli Oliveira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

31 de março de 2023 - Página 39 de 42

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

TRANSITAR

1082-2023	AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS (VALES-TRANSPORTE) PARA UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CASCAVEL/PR, A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS APRENDIZOS MONITORIZADOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, QUE EXERCEM OCUPAÇÃO LABORATIVA NA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, NO DESLOCAMENTO RESIDÊNCIA-TRABALHO E VICE-VERSA, CONFORME CONTRATO FIRMADO PARA ESTA FINALIDADE, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM ESTIMATIVA DE VALOR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
1083-2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL PARA ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE: PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO); PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (PGR); GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (GRO); LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT); LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
1084-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE FROTA DA TRANSITAR
1085-2023	AQUISIÇÃO SONÔMETRO MOD. DEC - 6000 DIGITAL, CLASSE 2 E SEUS COMPONENTES
1086-2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA REALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
1088-2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LANTERNA TÁTICA RECARREGÁVEL COM BATERIA E CARGADOR
1016-2023	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO INMETRO DE EQUIPAMENTO ETILÔMETRO (BAPÔMETRO)
1015-2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA USO COMO VIATURAS, SEM MOTORISTA, VEÍCULOS PLATADOS E COM DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA, COM RÁDIO DE COMUNICAÇÃO E SUPORTE DE INSTALAÇÃO, ALÉM DAS DEFIÊNCIAS EXIGÊNCIAS E COM SEGURO VEICULAR TOTAL, PARA USO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITOS
1014-2023	AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS AUXILIARES PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 873/2021 DO CONTRAN - VOLUME VI - DISPOSITIVOS AUXILIARES
1014-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL
1073-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL (PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E TOPONÔMICAS)
1074-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS
1075-2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA
1077-2023	AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (PLACAS ELETRÔNICAS), POR INEXIGIBILIDADE
1079-2023	REGISTRO DE PREÇOS, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL FRAÇIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS SETORES DA AUTARQUIA TRANSITAR
1059-2023	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES PARA FUTURA E EVENTUAL FRAÇIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS DE DECORAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DO SETOR DE EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO
1057-2023	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL FRAÇIONADA AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
1058-2023	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ALCANÇANDO OS MODAIS

Rua Serechim, 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-360
(41) 3016-0300 - CNPJ 35.807.533/0001-76

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

31 de março de 2023 - Página 34 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
IV RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2022

OBJETO: registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar em atendimento a todas as Unidades e Serviços de Saúde do Município.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
9	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SÓROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	DESCLASSIFICADO
20	DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	APROVADO
22	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	DESCLASSIFICADO
23	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	DESCLASSIFICADO
24	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	DESCLASSIFICADO
37	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	APROVADO

O relatório de análise expedido pela Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos - CAFI (Comunicação Interna nº 163/2023) encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Licitações), as convocatórias para itens desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 31 de março de 2023, às 16h30, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 30 de março de 2023. Ana Caroline Cotelli Hank, Pregoeiro.

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022
Pregão Eletrônico nº 311/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: ECOCIDADES SERVIÇOS URBANOS EIRELI.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 520 e 521/2023, emitidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado e inclui-se a dotação 654 e 665, elemento 3339039 e subelemento 33390394600.
Cascavel/PR, 29 de março de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022
Pregão Eletrônico nº 125/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PRINTER CLOUD APLICATIVOS INTEGRADOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 54/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2202, elemento 3339040 e subelemento 333904057.
Cascavel/PR, 29 de março de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

31 de março de 2023 - Página 37 de 42

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

TRANSITAR

PORTARIA Nº 051/2023

Autoriza os processos licitatórios e os de contratação direta a serem continuados pelo regime antigo (leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002), conforme específicas.

A Presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, Sra. Simoni Soares da Silva, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, e considerando a Portaria Seges nº 720/2023, bem como, o parecer do TCU de nº 000.589/2023-4,

Resolve:

Art. 1º Autorizar os procedimentos abaixo relacionados a serem regidos e continuados pela Lei nº 8.666/93 e/ou Lei nº 10.520/2002:

Nº DO PROTOCOLO	OBJETO
1080-2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1086-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO "PERPÉtua" DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS 2021, IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL E LICENÇAS "PERPÉtua" DE USO DE SOFTWARE MICROSOFT STANDARD 2021, SOLUÇÃO LOCAL IDIOMA PORTUGUÊS PT-BR PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
1087-2023	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO INTEGRADA DE SOLUÇÃO PARA ENGENHARIA E ARQUITETURA, CAPACITAÇÃO DE SOFTWARES E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
1089-2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUINDO ARTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO, PARA OS DIVERSOS SETORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
1090-2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA - NR nº 06 - ME, VISANDO SUPRIR OS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DA LICITAÇÃO EM VIGÊNCIA
1091-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODOS OS SETORES DA TRANSITAR
1092-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONOMÍCAS PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
1093-2023	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA OS DIVERSOS SETORES DA TRANSITAR
1094-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
1095-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA TRANSITAR

Rua Serechim, 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-360
(41) 3016-0300 - CNPJ 35.807.533/0001-76

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

31 de março de 2023 - Página 41 de 42

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

TRANSITAR

1059-2023	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (PESSOA FÍSICA, COM NOTÓRIO SABER) PARA MINISTRAR CURSO DE AGENTE DE MOBILIDADE, NA FORMAÇÃO DE ACORDO COM O PLANO DE CURSO E RESOLUÇÃO PARA ESSE FIM
1061-2023	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL FRAÇIONADA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, NO QUE DIZ RESPEITO PARA USO EM AÇÕES EDUCATIVAS EM PROL DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO
1062-2023	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, VINCULADAS AO PROGRAMA LACA MARBELLO, A FIM DE PROMOVER AÇÕES EM PROL DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO
1062-2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA O AEROPORTO REGIONAL DO OESTE, EM CASCAVEL/PR
1063-2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HOMOLOGADA PELA ANAC PARA MINISTRAR CURSOS AVSEC, CURSO BÁSICO AVSEC (FORMAÇÃO); CURSOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL (FORMAÇÃO) E CURSO DE AVSEC PARA OPERADOR DE AERONÁVIO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO AEROPORTO REGIONAL DO OESTE, LEVANDO SE EM CONSIDERAÇÃO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO A QUAL ESTÁ ADISTRITA A TRANSITAR
1064-2023	PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO, A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES NO AEROPORTO REGIONAL DO OESTE, EM CASCAVEL/PR
1065-2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DECUÇÃO DE DESEMBORÇAMENTO DO REVESTIMENTO NA PISTA DO AEROPORTO REGIONAL DO OESTE, EM CASCAVEL/PR
1066-2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PREDIAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS, SOB RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
1067-2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE BANHUSAS (GROOVING) DO REVESTIMENTO NA PISTA DO AEROPORTO REGIONAL DO OESTE, EM CASCAVEL/PR
1068-2023	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO REGIONAL DO OESTE, SEDES ADMINISTRATIVAS DE TRÂNSITO E TERMINAIS DE TRÂNSITO, SOB RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
1040-2023	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PORTAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO TERMINAL RODoviÁRIO DE CASCAVEL DRA. HELENISE PEREIRA TOLENTINO
1041-2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE CAIXAS DE PASSAGEM (GORDURA) E DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE TUBULAÇÕES PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA TRANSITAR
1042-2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E REESTRUTURAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE COMANDO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE ABASTECIMENTO E PREVENINDO DO TERMINAL RODoviÁRIO DE CASCAVEL DRA. HELENISE PEREIRA TOLENTINO
1043-2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES DE MEIOS ELETRÔNICOS DE PAGAMENTOS, CAPTURA, TRANSMISSÃO, PROCESSAMENTO E LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS TRANSAÇÕES REALIZADAS COM CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO E PIX A CÊDULA DE MÁQUINAS PARA UTILIZAÇÃO NO TERMINAL RODoviÁRIO DE CASCAVEL DRA. HELENISE PEREIRA TOLENTINO
1044-2023	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPILHOS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA PARA TERMINAL RODoviÁRIO DE CASCAVEL DRA. HELENISE PEREIRA TOLENTINO

Rua Serechim, 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-360
(41) 3016-0300 - CNPJ 35.807.533/0001-76

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

31 de março de 2023 - Página 35 de 42

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
BALANÇO FINANCEIRO
12/2022

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.372.010.389,64	1.080.167.565,77	Despesa Orçamentária (VI)	1.326.629.510,54
Ordinária	875.134.688,47	729.350.200,77	Ordinária	819.766.203,52
Vinculada	496.875.681,17	350.815.515,00	Vinculada	506.863.307,02
Transferências do FUNDEB	202.968.008,76	162.482.635,45	Transferências do FUNDEB	208.126.689,90
Transferências Voluntárias	19.350.267,17	25.664.978,37	Transferências Voluntárias	30.997.627,87
Alienação de Bens	1.926.248,48	3.554.491,51	Atenuação de Dívida	2.822.217,80
Operações de Crédito	105.713.382,23	13.467.234,17	Operações de Crédito	72.383.443,15
Contratos de Rateio de Contribuições	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Contribuições Públicos	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00
Transferências de Programas	104.287.901,19	88.558.264,99	Transferências de Programas	103.181.348,01
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (S 13, art. 166 da CF)	10.973.640,21	6.198.844,44	Valores Restituíveis	0,00
Apóio Financeiro aos Municípios - AFM	10,17	9.170,87	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (S 13, art. 166 da CF)	12.748.016,62
Cessão Onerosa - Prê-Sal	2.979.424,40	6.824,06	Apóio Financeiro aos Municípios - AFM	224,02
Outras Origens	48.859.818,56	50.861.271,34	Cessão Onerosa - Prê-Sal	1.445.709,84
Transferências Recebidas (II)	5.101.973,00	8.242.440,40	Outras Origens	67.358.050,81
Recursos Extraorçamentários (III)	310.602.675,14	238.552.426,19	Transferências Financeiras Correntes (VII)	48.769.562,34
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.217.509,58	1.149.424,33	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	244.554.724,86
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	140.946.874,91	96.483.027,78	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.202.355,58
Realizáveis - Inscritos	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	78.532.262,39
Caixa, Fúsculo ou Extinção	167.348.206,65	140.919.974,08	Realizáveis - Balcão Caixa/Fúsculo/Extinção	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	164.720.106,89
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	250.465.472,72	235.965.785,28	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	248.631.576,69	231.196.559,89	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	316.326.692,85
Realizável	1.833.896,03	4.769.225,39	Caixa e Equivalentes de Caixa	316.486.037,16
TOTAL (I)+(II)+(III)+(IV)	1.938.160.490,59	1.562.928.217,64	TOTAL (X) = (VI)+(VII)+(IX)	1.808.180.480,58
			TOTAL (Y) = (VI)+(VII)+(IX)	1.562.928.217,64

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

31 de março de 2023 - Página 38 de 42

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

TRANSITAR

1096-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPARO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA OS DIVERSOS SETORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
1097-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, INCLUINDO CERTIFICADOS E TOKENS CRIPTOGRÁFICOS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PADRÃO ICP-BRASIL DO TIPO A3, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
1098-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNOS QUE INTEGRARÃO O QUADRO DE SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
1099-2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1100-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA TRANSITAR
1101-2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS E RECARGAS DE EXTINTOR PARA OS DIVERSOS SETORES DA TRANSITAR
1102-2023	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GRÁFICOS VISANDO ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
1054-2023	REGISTRO DE PREÇO PARA OBRAS LITERÁRIAS DE CUNHO JURÍDICO PARA COMPOR O ACERVO DA AUTARQUIA
1088-2023	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELÉTRICOS, BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA OS DIVERSOS SETORES DA TRANSITAR
1050-2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E FERRAMENTAS PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3440 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 31 de março de 2023 - Página 42 de 42

TRANSPAR
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
 Gabinete da Presidência

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSÓRIA E CONSULTORIA PARA ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, POTENCIAL MERCADOLÓGICO E VIABILIDADE FINANCEIRA E COM APOIO NA FUTURA LICITAÇÃO DOS TERMINAIS DE TRANSBORDO, ESTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE E NOS NOVOS ABRIGOS DE ÔNIBUS GERENCIADOS PELA TRANSPAR, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL E PUBLICITÁRIA TENDO COMO CONTRAPARTIDA A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA DESSES LOCAIS ALEM DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NOS TERMINAIS

1030-2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE RECARGA PARA OPERAÇÃO DE ÔNIBUS ELÉTRICOS A BATERIA NO SISTEMA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR

1031-2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE LOCAÇÃO, EM SISTEMA INTEGRADO DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS DE VEÍCULOS, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, ESTATÍSTICA E TRANSMISSÃO DE DADOS, ENLACEANDO O FORNECIMENTO DE SISTEMA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

1169-2023

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUXÍMETRO PROFSSIONAL, DE LUZ DE LED 0,1 A 200.000 LUX DETECTOR ROTATIVO - 270 GRAUS 1332B.

1048-2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIO PARA ATÉ 270 CONTROLADORES SEMAFÓRICOS DATAPROM DP40 E 90 BOTEIRAS DP450 DATAPROM E SUPORTE REMOTO PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO ANTARES EVOLUTION, POR INEXIGIBILIDADE

1168-2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS FROFONÓICOS PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSPAR

1049-2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TENSORES DE LED PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS ALUSIVAS AO TRÂNSITO E DEMAIS INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DA TRANSPAR.

1053-2023

Art. 2º Para que surtam efeitos legais, os procedimentos indicados no art. 1º deverão ter seus processos administrativos instaurados até o dia 31 de março de 2023.

1 - Entende-se por procedimento administrativo instaurado o documento devidamente protocolado e gravado com numeração sequencial fornecida pelo protocolo geral da autarquia;

II - O procedimento administrativo deve contar com o documento de formalização da demanda devidamente preenchido, assinado e autorizado pelo Presidente, nos moldes já realizados pela autarquia.

Art. 3º Os processos autorizados devem ter seu edital publicado no prazo máximo descrito pela Portaria Seges 720/2023 ou outro mais recente que venha a ingressar no ordenamento jurídico pátrio.

Parágrafo único - Os processos administrativos de licitação ou contratação cujos editais, aviso ou contrato não tenham sido publicados nos prazos indicados no caput deverão ser adequados às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 30 de março de 2023.

Simão Soares
 Presidente da Transpar

CI1220202-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

Município de Iguatu
 Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Preço Presencial Nº 017/2023

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para prestação de serviço médico especializado em ginecologia e obstetrícia para atendimento na unidade de saúde do Município de IGUATU-PR, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, totalizando o total de 16 horas mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

Data da sessão de abertura: 17/04/2023
 Horário: 09h00min.

Valor estimado: **RS96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 30 de março de 2023.

Vladimir Antônio Barella
 Prefeito Municipal

CI1220190-E23

CECM CONCESSÕES S.A.
 CNPJ/MF nº 02.221.155/0001-83 - NIRE 41300015767

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 15 de março de 2023, às 15:30 horas, na sede social da CECM Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Paraguai, 605, na Cidade de Cascavel, CEP 85805-017, Estado do Paraná. **PRESEÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rui Juarez Klein. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) a convocação e a recomendação de aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 18 de abril de 2023, às 12:00 horas: (a.i) das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (a.ii) da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e distribuição de dividendos; (a.iii) indicação para reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; (a.iv) da alteração e ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (a.v) da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023; e (b) a publicação, em 17 de março de 2023, das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições aprovar: **Quanto ao item (a):** a convocação da AGO e recomendar: (a.i): a aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, estarão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à deliberação do acionista da Companhia na AGO. (a.ii): a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, apurado no montante de R\$ 2.151.740,85 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), o qual será submetido à deliberação do acionista da Companhia na AGO, conforme abaixo: (a.ii.i) dividendos no valor de R\$ 537.935,21 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), os quais correspondem ao dividendo mínimo obrigatório, classificado como "dividendos a pagar" no passivo circulante e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração; e (a.ii.ii) constituição de Reserva de Retenção de Lucros para Orçamento de Capital, no montante de R\$ 1.613.805,64 (um milhão, seiscentos e treze mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos). (a.iii): indicação para reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato. Os atuais membros do conselho de administração da Companhia informaram que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento, prevista no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80/2022, nos respectivos termos de posse caso sejam eleitos na AGO. (a.iv): a alteração e ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, do montante de R\$ 138.075,00 (cento e trinta e oito mil e setenta e cinco reais) para R\$ 165.061,00 (cento e sessenta e cinco mil e sessenta e um reais). (a.v): que, para o ano de 2023, não haja remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Quanto ao item (b):** a publicação das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a ser realizada em 17 de março de 2023 no jornal O Paraná. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Cascavel, 15 de março de 2023. Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rui Juarez Klein. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rui Juarez Klein, Alberto Luiz Lodi e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Rui Juarez Klein - Secretário. JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná - Certifico o Registro em 28/03/2023 sob nº 20232136637, Protocolo: 232136637 de 28/03/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2023.

Processo ADM. nº 069/2023
 Solicitação n.º 167/2023

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, alterado pelo 031/2023, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Contratação de obra especializada, para a prestação de serviços na instalação de padrões de energia elétrica, completos, compreendendo material, mão de obra e serviços de caminhão muck, de acordo a norma NTC 901100 - Versão 2020 (Coppel), conforme Termo de Referência/Anexo I, para a instalação em obras do município, substituição de padrões de prédios públicos e atender ao Programa Habitacional de Interesse Social VIDA MELHOR, Lei Municipal n.º 2.558/2021 de 22.12.2021, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Valor estimado da licitação: R\$ 134.198,00 (cento e trinta e quatro mil cento e noventa e oito reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 24.04.2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 24.04.2023.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@mhotmail.com.

ATENÇÃO
 - PREVALERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
 - Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacao@mhotmail.com e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de março de 2023.
 Gean Carlos Bares Schneider
 Pregoeiro

CI1220192-E23

Município de Lindoeste
 E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 006/2023, processo jurídico de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.981.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 813.388.179-2.

Detentor da Ata: Comércio de Combustíveis Stang Ltda, CNPJ nº 14.169.763/0001-75.

Item	Descrição de Objeto	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Diesel Comum	Lts	100.000	5,45	545.000,00
02	Diesel S-10	Lts	100.000	5,55	555.000,00
03	Etileno Comum	Lts	10.000	3,77	37.700,00
04	Gasolina Comum	Lts	40.000	5,15	206.000,00
				Valor Unit.	R\$ 1.343.700,00

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de combustíveis, para manutenção da frota Municipal de Lindoeste/PR.
 Origem: Pregão 011/2023, Processo 027/2023.
 Vigência: 12 (doze) meses.

CI1220191-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2023 - Ref. Pregão nº. 5/2023 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada para eventos a serem realizados pela Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 82.242,60

PRAZO VIGÊNCIA: 14/03/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GILBERTO FRAGA DE PAULA

CI1220195-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 50/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação para apresentação artística do Musical CORPO E ALMA para o EVENTO: EXPOCA 2023, no dia 08 de outubro de 2023 (domingo), com todas suas despesas incluídas, alimentação, hospedagem, combustível e tributação municipal descontada em fonte e outros custos operacionais exceto ECAD. Justificativa: Contratação direta com o CNPJ da banda, a escolha desta se deu pelo perfil artístico adequado ao evento e possuir disponibilidade de agenda para realizar a apresentação. Fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
MUSICAL CORPO & ALMA LTDA	03.355.893/0001-86	40.000,00

Céu Azul, 29 de março de 2023. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1220197-E23

CISOP
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

CONTRATO Nº 88/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

ACRÉSCIMO DE 25% NO ITEM 84

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

CI1220193-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 18/04/2023, Tomada de Preços, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Contratação de empresa para execução de obra de construção de Base para instalação de parque adaptado na Praça da Matriz e Base para instalação de academia ao ar livre na Vila Rural de Nova União, conforme projetos; Licitação exclusiva para ME e EPP. Valor máximo da licitação R\$: 20.963,05. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 - 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 29 de março de 2023. Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal

CI1220194-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 7/2023 de 30/03/2023 - Ref. Inexigibilidade nº. 13/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TCHE GAROTOS LTDA

OBJETO: Contratação para apresentação artística a ser realizada pela banda Tchê Garotos para a cidade de Céu Azul- PR para o dia 06/10 /2023(sexta-feira) para a EXPOCA - 2023, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), com Nota Fiscal. Sendo 2 (Duas) Horas de duração do show. Sonorização por conta do Contratante.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 29/03/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	6905	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
--------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCO ANTONIO DE LIMA ULIAN

CI1220196-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023 - M.C.A.
 SAM 75 que tem por objeto: Construção de FECHAMENTO DA QUADRA DE ESPORTES com a execução dos serviços de serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisórias; muros e cercas; acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas; telefonia; sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndios e aparelhos; revestimentos; impermeabilizações; pinturas e argamassas; pavimentação e calcamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto, que após a análise e verificação da habilitação e das propostas ofertadas, decide classificar as propostas da seguinte forma:

Nº	EMPRESAS HABILITADAS
1	Arcimol Pré-moldados e Construtora de Obras Ltda, CNPJ 76.443.340/0001-59
2	NC Schwann Muller Construções, CNPJ: 36.734.355/0001-51

Comunica que considerando a desistência recusada da fase de habilitação das propostas participantes a Comissão deu sequência com a abertura dos envelopes nº. 02 - Propostas de Preços.

Após análise e conferência das propostas apresentadas obteve-se a seguinte classificação:

Propostas	CNPJ	Valor da Proposta R\$	Classificação
Arcimol pré-moldados e Construtora de Obras Ltda	76.443.340/0001-59	241.837,84	1ª
NC Schwann Muller Construções	36.734.355/0001-51	276.303,00	2ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17h30min do dia 06 de abril de 2023.
 Céu Azul-Pr., 30 de março de 2023.

Jonimar Jung
 Presidente

Iracelma Gallon
 Membro/Secretária

Abraão Eckardt Rocha
 Membro

CI1220198-E23

RDC CONCESSÕES S.A.
 CNPJ/ME nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 15 de março de 2023, às 12:30 horas, na sede social da RDC Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Paraguai, 605, Sala 04, Alto Alegre, CEP 85805-020, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná. **PRESEÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rui Juarez Klein. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a convocação e a recomendação de aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 18 de abril de 2023, às 11:00 horas ("AGO"): (a.i) das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (a.ii) da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (a.iii) indicação para reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; (a.iv) da definição da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023; e (b) a publicação, em 17 de março de 2023, das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, o Conselho de Administração decidiu, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar: **Quanto ao item (a):** a convocação da AGO e a recomendação: (a.i): da aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, sendo que tais documentos, incluindo o parecer dos auditores independentes, estarão disponíveis na sede da Companhia e serão submetidos à deliberação do acionista da Companhia na AGO. (a.ii): da destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 5.220.824,16 (cinco milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), o qual será submetido à deliberação do acionista da Companhia na AGO, conforme abaixo: (a.ii.i) constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 261.041,21 (duzentos e sessenta e um mil, quarenta e um reais e vinte e um centavos), conforme disposto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (a.ii.ii) dividendos no valor de R\$ 1.239.945,74 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), que correspondem ao dividendo mínimo obrigatório, classificado como "dividendos a pagar" no passivo circulante e serão distribuídos oportunamente ao acionista, mediante deliberação do Conselho de Administração; e (a.ii.iii) constituição de Reserva de Retenção de Lucros para Orçamento de Capital, no montante de R\$ 3.719.837,21 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). (a.iii) indicação para reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato. Os atuais membros do conselho de administração da Companhia informaram que estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento, prevista no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80/2022, nos respectivos termos de posse caso sejam eleitos na AGO. (a.iv): que, para o ano de 2023, não haja remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Quanto ao item (b):** a publicação das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a ser realizada em 17 de março de 2023 no jornal O Paraná. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização das deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Cascavel, 15 de março de 2023. Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rui Juarez Klein. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rui Juarez Klein, Alberto Luiz Lodi e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCEPAR - Certifico o Registro em 28/03/2023 sob nº 20232137234, Protocolo: 232137234 de 28/03/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.